

# ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA SECA 2012

## 8º RELATÓRIO

---

16 DE JULHO DE 2012



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Nota Introdutória .....</b>                                       | <b>4</b>  |
| <b>Súmula do Relatório .....</b>                                     | <b>5</b>  |
| <b>1. AVALIAÇÃO METEOROLÓGICA.....</b>                               | <b>8</b>  |
| 1.1 Situação Atual de Seca Meteorológica.....                        | 8         |
| 1.2 Precipitação em 30 de junho e no ano hidrológico 2011-2012 ..... | 9         |
| 1.3 Comparação entre as secas de 2005 e de 2012 .....                | 10        |
| 1.4 Cenários de Evolução da Seca para Julho de 2012.....             | 12        |
| 1.5 Teor de Água no Solo .....                                       | 13        |
| <b>2. AVALIAÇÃO HIDROLÓGICA .....</b>                                | <b>15</b> |
| 2.1 Disponibilidades Hidrológicas .....                              | 15        |
| 2.1.1 Bacias Hidrográficas .....                                     | 15        |
| 2.1.2 Aproveitamentos Hidroagrícolas .....                           | 16        |
| 2.2 Produção de Energia Elétrica .....                               | 19        |
| <b>3. IMPACTO NA AGRICULTURA – Avaliação Regional.....</b>           | <b>21</b> |
| 3.1 Região Norte .....                                               | 21        |
| 3.1.1 Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras.....                  | 21        |
| 3.1.2 Cereais de Outono/Inverno .....                                | 21        |
| 3.1.3 Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas .....                 | 22        |
| 3.1.4 Culturas Permanentes.....                                      | 22        |
| 3.1.5 Recursos Hídricos .....                                        | 23        |
| 3.2 Região Centro.....                                               | 24        |
| 3.2.1 Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras.....                  | 24        |
| 3.2.2 Cereais de Outono/Inverno .....                                | 24        |
| 3.2.3 Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas .....                 | 24        |
| 3.2.4 Culturas Permanentes.....                                      | 25        |
| 3.2.5 Recursos Hídricos .....                                        | 25        |
| 3.3 Lisboa e Vale do Tejo .....                                      | 26        |
| 3.3.1 Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras.....                  | 26        |
| 3.3.2 Cereais de Outono/Inverno .....                                | 27        |
| 3.3.3 Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas .....                 | 27        |
| 3.3.4 Culturas Permanentes.....                                      | 29        |
| 3.3.5 Recursos Hídricos .....                                        | 30        |

|                    |                                                                                         |           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.4                | Alentejo .....                                                                          | 30        |
| 3.4.1              | Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras.....                                           | 30        |
| 3.4.2              | Cereais de Outono/Inverno .....                                                         | 31        |
| 3.4.3              | Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas .....                                          | 31        |
| 3.4.4              | Culturas Permanentes.....                                                               | 32        |
| 3.4.5              | Recursos Hídricos .....                                                                 | 32        |
| 3.5                | Algarve .....                                                                           | 33        |
| 3.5.1              | Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras.....                                           | 33        |
| 3.5.2              | Cereais de Outono/Inverno .....                                                         | 33        |
| 3.5.3              | Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas .....                                          | 33        |
| 3.5.4              | Culturas Permanentes.....                                                               | 34        |
| 3.5.5              | Recursos Hídricos .....                                                                 | 35        |
| <b>4.</b>          | <b>FITOSSANIDADE .....</b>                                                              | <b>36</b> |
| <b>5.</b>          | <b>ABASTECIMENTOS DE POPULAÇÕES POR AUTOTANQUE .....</b>                                | <b>37</b> |
| 5.1                | Número de abastecimentos alternativos de água para consumo humano .....                 | 37        |
| 5.2                | Distribuição espacial dos abastecimentos alternativos de água para consumo humano ..... | 38        |
| <b>6.</b>          | <b>INCÊNDIOS FLORESTAIS.....</b>                                                        | <b>39</b> |
| 6.1                | Enquadramento Geral .....                                                               | 39        |
| 6.2                | Dados Estatísticos.....                                                                 | 41        |
| <b>7.</b>          | <b>MEDIDAS PARA ATENUAR OS EFEITOS DA SECA.....</b>                                     | <b>43</b> |
| 7.1                | Apresentação .....                                                                      | 43        |
| 7.2                | Divulgação .....                                                                        | 43        |
| <b>ANEXOS.....</b> |                                                                                         | <b>45</b> |
|                    | <b>Anexo I - Variação da Área Semeada .....</b>                                         | <b>46</b> |
|                    | <b>Anexo II - Variação da Produtividade.....</b>                                        | <b>47</b> |
|                    | <b>Anexo III -Medidas de Derrogação Administrativa .....</b>                            | <b>48</b> |
|                    | <b>Anexo IV - Medidas Comunitárias de Antecipação do Pagamento e Outras .....</b>       | <b>52</b> |
|                    | <b>Anexo V - Medidas de Caráter Nacional .....</b>                                      | <b>55</b> |
|                    | <b>Anexo VI - Edital.....</b>                                                           | <b>59</b> |

## Nota Introdutória

O presente relatório, o oitavo produzido desde o início do ano no âmbito do acompanhamento das condições e efeitos da seca, que tem atingido o território continental em 2012, reporta-se a 30 de junho e inclui a seguinte informação: evolução da situação meteorológica e hidrológica, impactos da seca na agricultura e na pecuária, impactos das condições meteorológicas e hidrológicas na produção de energia, avaliação do estado de fitossanidade, avaliação de necessidades de abastecimentos alternativos de água para consumo, situação em termos de incêndios florestais e síntese e ponto de situação do conjunto de medidas tendo em vista a atenuação dos efeitos da seca.

O acompanhamento que vinha sendo efetuado, centrava-se, no essencial, na ausência de precipitação. Tendo em consideração o momento do ano a que se refere este relatório, que não corresponde normalmente a uma época de precipitação e tendo em conta o momento em termos de ciclo vegetativo das culturas, a monitorização passou a basear-se numa perspetiva mais abrangente dos efeitos do período de seca e na verificação da evolução geral dos vários domínios contemplados na Resolução de Conselho de Ministros nº 37/2012.

No caso da atividade agrícola, neste relatório é fornecida uma perspetiva mais rigorosa do impacto da seca nas culturas de outono/inverno, mantém-se o acompanhamento das culturas de primavera/verão e reforça-se a descrição do estado das culturas permanentes.

## Súmula do Relatório

- No mês em causa a **precipitação média** ocorrida no território do Continente foi de 14.0 mm, inferior ao valor médio normal 1971-2000 (32.2 mm). A região Norte foi aquela que registou mais precipitação, cerca de 70% em relação ao valor normal, enquanto nas regiões do Alentejo e Algarve os valores foram muito baixos, não se verificando sequer precipitação em diversos locais;
- A **precipitação acumulada** conserva-se, no ano hidrológico 2011/2012, em 60% do valor normal acumulado de outubro a junho (referência 1971/2000);
- A percentagem do **território em seca severa e extrema** era, em junho, de cerca de 80%, pois não ocorreu, como é natural, compensação por via da precipitação;
- A **capacidade de água no solo** utilizável pelas plantas diminuiu na 2ª quinzena de junho em todo o território, registando valores inferiores a 20% nas regiões a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela;
- O armazenamento das **bacias hidrográficas** apresenta níveis inferiores aos valores médios de armazenamento para o mês de junho (1990/91 a 2010/11), com exceção das bacias do Ave, Mondego e Mira;
- As **campanhas de rega** a partir das barragens hidroagrícolas decorrem em condições normais, excetuando-se Odivelas, Lucefecit, Silves, Lagoa e Portimão;
- No final do 1º semestre de 2012 a produção de **energia hídrica** foi 64% inferior ao período homólogo do ano anterior, implicando um aumento de 152% de importação de energia elétrica;
- O ponto de situação em termos de estado de evolução das atividades agrícolas é o seguinte:
  - **Prados, pastagens permanentes e culturas forrageiras:** as chuvas de abril e de maio proporcionaram a recuperação destas culturas, em particular das forrageiras, mas também de infestantes, sendo as suas quebras de produção, ainda assim, significativas; no Alentejo estão a ser efetuados cortes das culturas forrageiras para fenação, de má qualidade, conseguindo-se a produção de silagem em algumas zonas; no Alentejo e no Algarve estão

a chegar ao fim do seu ciclo vegetativo e a um estado de esgotamento devido às elevadas temperaturas e aos ventos fortes;

- **Cereais de outono/inverno:** registou-se uma recuperação das culturas a partir de abril, um desagravamento das quebras de produção, mas, em particular, as sementeiras mais cedo registam um desenvolvimento vegetativo irregular ou foram desviadas da sua utilização para grão (para alimentação do gado, por corte ou pastoreio direto); as quebras de produção em termos médios perspectivam-se elevadas;
- **Culturas de primavera/verão:** regista-se diminuição da área de milho grão em certas zonas, como na Península de Setúbal, pelo receio de inexistência de água para rega; nesta zona também se prevê diminuição da área de arroz
- **Culturas hortícolas:** verifica-se em geral diminuição de área e dificuldade de germinação, o que poderá determinar quebra de produção; a batata de sequeiro regista diminuição de produção e a de regadio diminuição de área e tubérculos de menor calibre, mas de boa qualidade;
- **Tomate para indústria:** pese embora o período de seca é expectável um aumento de área, apresentando as plantas bom aspeto vegetativo;
- **Fruteiras:** nas pomóideas verificaram-se dificuldades na floração/polinização e no vingamento do fruto; a maçã Bravo de Esmolfe deverá vir a registar quebra de produção na Região Centro; no Oeste e Médio Tejo as baixas temperaturas prejudicaram o vingamento dos frutos das pereiras; quanto às prunóideas há zonas que apresentam quebras significativas de produção e outras em que se verifica o contrário;
- **Citrinos:** no Algarve, os pomares das variedades mais tardias, apesar de um aumento de dotação da rega e da prática de fertirrigação, apresentam frutos de calibre pequeno, o que os desvaloriza; Ainda nesta região aproveita-se para referir o caso do alfarrobal que apresenta quebras de produção e um desenvolvimento heterogéneo;
- **Vinha:** recuperou o atraso do desenvolvimento vegetativo, mas apresenta evolução irregular;
- **Olival:** em Trás-os-Montes as condições climatéricas provocaram deficiente vingamento do fruto e queda do mesmo, prevendo-se quebras relevantes

na produção; no Alentejo a situação é idêntica nos olivais de sequeiro; no Oeste, Santarém, Lezíria do Tejo e Médio Tejo prevê-se uma boa campanha, o que não irá acontecer em outros locais;

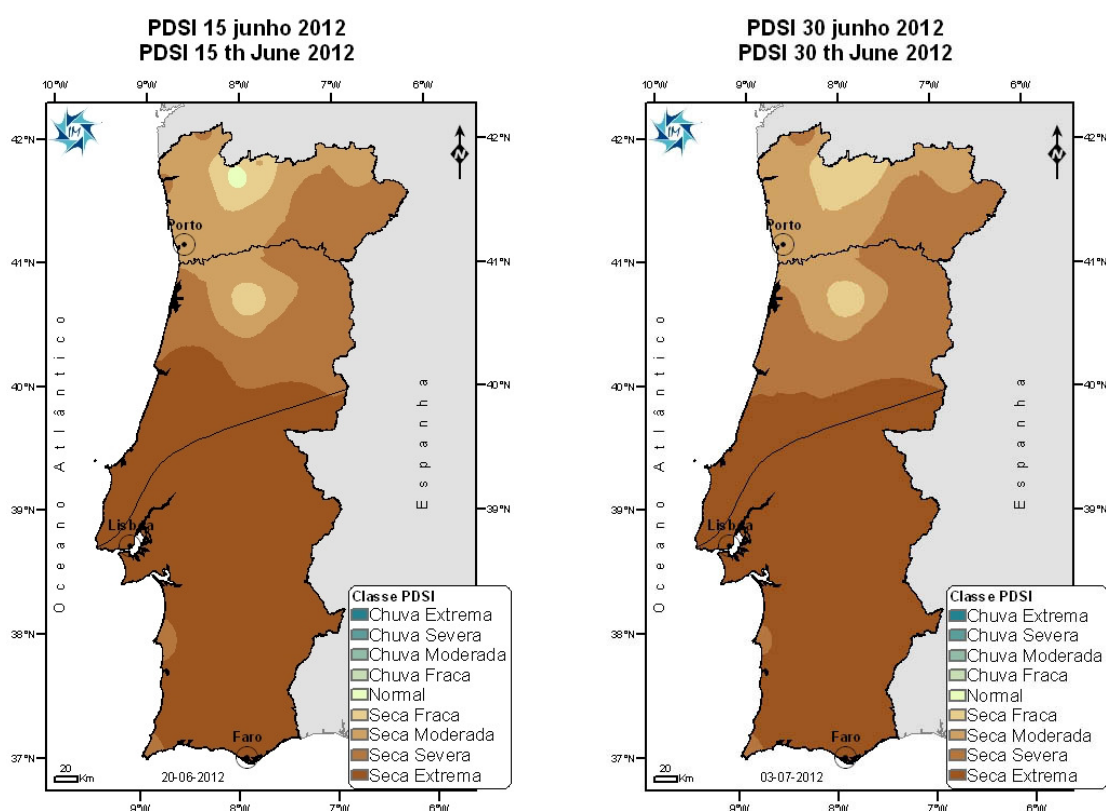
- As **reservas hídricas** estão no geral abaixo do nível do ano anterior, devido ao consumo de água que ocorreu no período de seca; no Alentejo as pequenas albufeiras e charcas encontram-se praticamente esgotadas; a horticultura em Lisboa e Vale do Tejo que utiliza reservas superficiais de água irá ver o ritmo de produção afetado;
- Em termos de fitossanidade, no âmbito do Serviço Nacional dos Avisos Agrícolas, não se registaram situações graves e, em particular, relacionadas com a seca;
- Os **abastecimentos alternativos de água para consumo humano** permaneceram com um comportamento regular face ao observado em outros anos, não refletindo os efeitos da seca;
- O **índice meteorológico de risco de incêndio** agravou-se no início do mês de julho, voltando a atingir valores reveladores da possibilidade de ocorrerem fogos de copas;
- Por fim, e no que diz respeito a medidas para mitigação dos efeitos da seca, importa realçar que no mês de junho foram implementados os seguintes apoios, a acrescer aos que se encontravam já em vigor:
  - Prorrogação da Linha de Crédito para Alimentação Animal até 15 de junho;
  - Dispensa e diferimento de pagamento de contribuições à Segurança Social, de maio a outubro de 2012, no caso das explorações agrícolas em que ocorreram, devido à seca, quebras de rendimento superiores a 30%;
  - Aceleração do reembolso do IVA pelo Estado.

# 1. AVALIAÇÃO METEOROLÓGICA

## 1.1 Situação Atual de Seca Meteorológica

A situação de seca meteorológica em Portugal Continental mantém-se, verificando-se em 30 de junho uma distribuição espacial das classes de seca idêntica à registada em 15 de junho (ver figura seguinte). No final de junho de 2012, 4% do território encontrava-se em seca extrema, 16% em seca moderada, 24% em seca severa e 56% em seca extrema (ver tabela seguinte).

### Evolução da distribuição espacial do índice de seca meteorológica em 15 e em 30 de junho de 2012



Fonte IM, I.P

## Percentagem do território em seca de acordo com o índice PDSI

| Classes PDSI                         | Percentagem de território afetado |             |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-------------|
|                                      | 15 jun 2012                       | 30 jun 2012 |
| Chuva moderada                       | 0                                 | 0           |
| Chuva fraca                          | 0                                 | 0           |
| Normal                               | 1                                 | 0           |
| Fraca                                | 3                                 | 4           |
| Moderada                             | 15                                | 16          |
| Severa                               | 22                                | 24          |
| Extrema                              | 59                                | 56          |
| <b>Total (seca severa + extrema)</b> | <b>81</b>                         | <b>80</b>   |

Fonte IM, I.P

## 1.2 Precipitação em 30 de junho e no ano hidrológico 2011-2012

O valor médio da quantidade de precipitação ocorrida no território do Continente no mês de junho (14.0 mm) é inferior ao valor médio no período 1971-2000 (32.2 mm) para este mês. A região Norte foi a que registou mais precipitação, cerca de 70% em relação ao valor normal (ver tabela seguinte), enquanto nas regiões do Alentejo e Algarve os valores foram muito baixos, não se verificando precipitação em muitos locais.

### Valores médios da Precipitação mensal em 30 junho 2012

|                       | Precipitação em 30 junho (mm) | Percentagem em relação ao valor normal 1971-2000 (%) |
|-----------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| Norte                 | 31.6                          | 71                                                   |
| Centro                | 15.0                          | 41                                                   |
| Lisboa e Vale to Tejo | 4.2                           | 20                                                   |
| Alentejo              | 1.1                           | 6                                                    |
| Algarve               | 0.7                           | 7                                                    |

Fonte IM, I.P

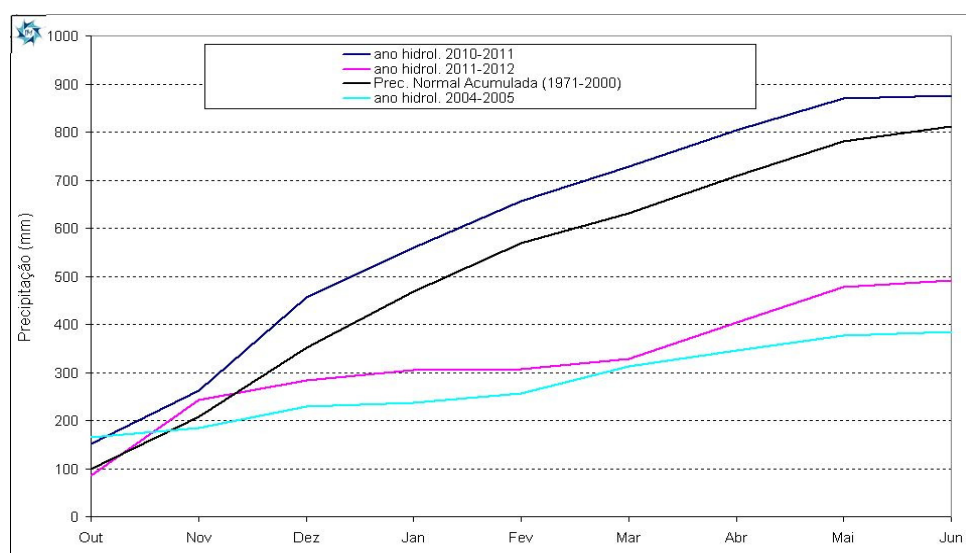
Na tabela que se segue, apresentam-se os valores da precipitação mensal (outubro a junho) nos anos hidrológicos 2004/05 (ano de seca), 2010/11, 2011/12 e normal 1971-2000, onde se verifica que o total acumulado em 2011/12 continua inferior ao valor normal, cerca de 60% deste, mas superior ao de 2004/05.

### Precipitação mensal nos anos hidrológicos 2004-2005, 2010-2011, 2011-2012 e valor médio 1971-2000

| Ano Hidrológico  | Precipitação mensal no ano hidrológico (mm) |       |       |       |       |      |      |      |      |       |
|------------------|---------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|------|------|------|------|-------|
|                  | Out.                                        | Nov.  | Dez.  | Jan.  | Fev.  | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | Total |
| 2004-2005        | 164.4                                       | 21.0  | 44.2  | 7.2   | 19.7  | 56.4 | 32.1 | 32.1 | 6.8  | 383.9 |
| 2010-2011        | 151.3                                       | 111.3 | 194.5 | 102.6 | 96.9  | 71.8 | 74.8 | 67.2 | 6.0  | 876.4 |
| 2011-2012        | 84.8                                        | 158.3 | 41.2  | 20.4  | 2.2   | 20.8 | 76.6 | 73.2 | 14.0 | 491.5 |
| Normal 1971-2000 | 98.2                                        | 109.4 | 144.0 | 117.3 | 100.1 | 61.2 | 78.9 | 71.2 | 32.2 | 812.5 |

Fonte IM, I.P

### Precipitação acumulada nos anos hidrológicos 2004-2005, 2010-2011 e 2011-2012 (outubro a junho) e média da quantidade de precipitação mensal acumulada (1971-2000)



Fonte IM, I.P

## 1.3 Comparação entre as secas de 2005 e de 2012

Nos últimos 10 anos a situação de seca mais grave que ocorreu foi no período de novembro 2004 a fevereiro de 2006. Na tabela seguinte apresentam-se as percentagens de território afetado pela situação de seca meteorológica entre 31 de janeiro e 30 junho para 2011/12 e 2004/05, verificando-se em junho uma situação mais grave em 2005 do que em 2012.

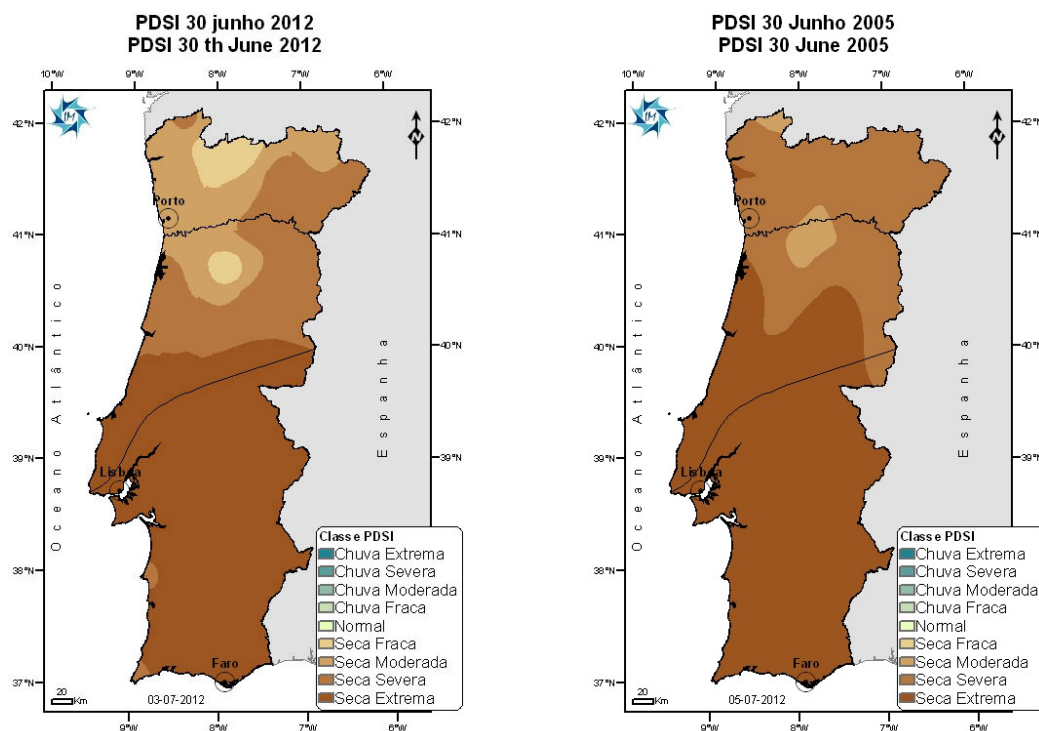
## Percentagem de território afetado pela seca meteorológica

| Classes PDSI                  | % de território afetado |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |
|-------------------------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                               | 31 jan 2012             | 31 jan 2005 | 29 fev 2012 | 28 fev 2005 | 31 mar 2012 | 31 mar 2005 | 30 abr 2012 | 30 abr 2005 | 31 mai 2012 | 31 mai 2005 | 30 jun 2012 | 30 jun 2005 |
| chuva severa                  | 0                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| chuva moderada                | 0                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| chuva fraca                   | 0                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           |
| normal                        | 0                       | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 1           | 0           | 0           | 0           |
| fraca                         | 13                      | 0           | 0           | 0           | 0           | 26          | 2           | 15          | 6           | 4           | 4           | 0           |
| moderada                      | 76                      | 25          | 0           | 23          | 2           | 22          | 39          | 22          | 19          | 28          | 16          | 3           |
| severa                        | 11                      | 53          | 68          | 44          | 41          | 28          | 59          | 20          | 30          | 20          | 24          | 33          |
| extrema                       | 0                       | 22          | 32          | 33          | 57          | 24          | 0           | 43          | 44          | 48          | 56          | 64          |
| Total (seca severa + extrema) | 11                      | 75          | 100         | 77          | 98          | 52          | 59          | 63          | 74          | 68          | 80          | 97          |

Fonte IM, I.P

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição espacial do índice de seca em 30 de junho de 2012 e de 2005.

## Distribuição espacial do índice de seca meteorológica PDSI em 30 de junho de 2012 e de 2005



Fonte IM, I.P

## 1.4 Cenários de Evolução da Seca para Julho de 2012

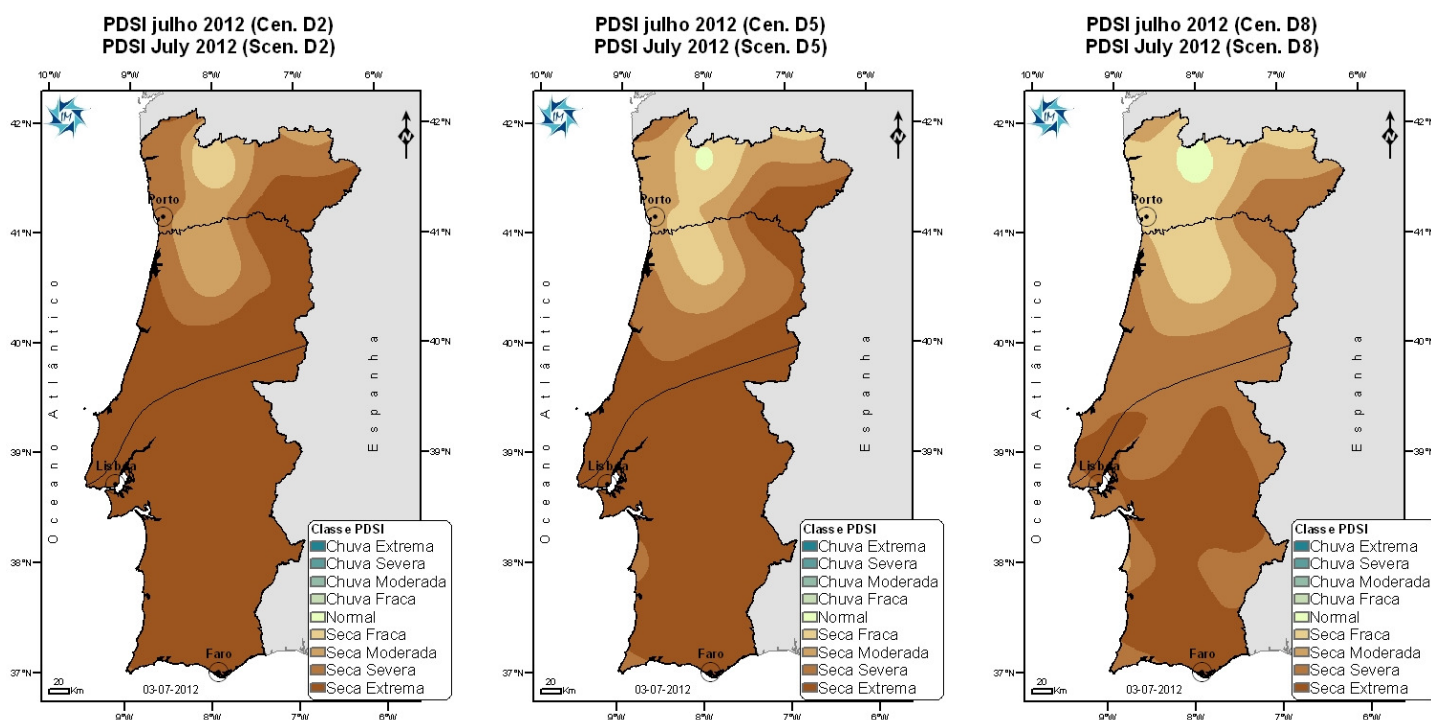
A evolução da situação de seca para o final de julho, tendo em conta o registo no termo do mês anterior, baseia-se na estimativa do índice PDSI, para 3 cenários diferentes de ocorrência da quantidade de precipitação (ver figura que se segue).

### Distribuição espacial do índice de seca meteorológica em 31 de julho 2012, para 3 cenários diferentes de ocorrência da quantidade de precipitação

#### Cenário 1

#### Cenário 2

#### Cenário 3



Cenário 1: Se os valores da quantidade de precipitação forem muito inferiores ao normal (1971-2000), espera-se um aumento da extensão da seca meteorológica no território: 74% em seca extrema, 17% em seca severa, 8% em seca moderada e 1% em seca fraca.

Cenário 2: Se a quantidade de precipitação for próxima do normal (1971-2000), espera-se uma situação idêntica a 30 de junho 2012, ficando: 64% em seca extrema,

18% em seca severa, 12% em seca moderada, 6% em seca fraca (a situação normal que aparece corresponde apenas a 0.2%).

Cenário 3: Se a quantidade de precipitação for muito superior ao normal (1971-2000), espera-se uma diminuição da intensidade da situação de seca, que no entanto não será significativa uma vez que o mês de julho é caracterizado por valores baixos da quantidade de precipitação média mensal. Assim o cenário poderá ser de 25% do território em seca extrema, 45% em seca severa, 16% em seca moderada, 13% em seca fraca e 1% em situação normal.

A previsão mensal do Centro Europeu de Previsão do Tempo a Médio Prazo (ECMWF) prevê valores abaixo do normal<sup>1</sup>, para todo o território a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela, na semana de 16/07 a 22/07 e valores acima do normal, para todo o território a norte do sistema montanhoso Montejunto-Estrela, na semana de 30/07 a 05/08 (nas semanas de 09/07 a 15/07 e de 23/07 a 29/07 não é possível identificar a existência de sinal estatisticamente significativo).

Tendo em conta que os meses de verão são caracterizados por valores médios mensais da quantidade de precipitação baixos, será mais provável a continuação da situação de seca meteorológica em Portugal Continental.

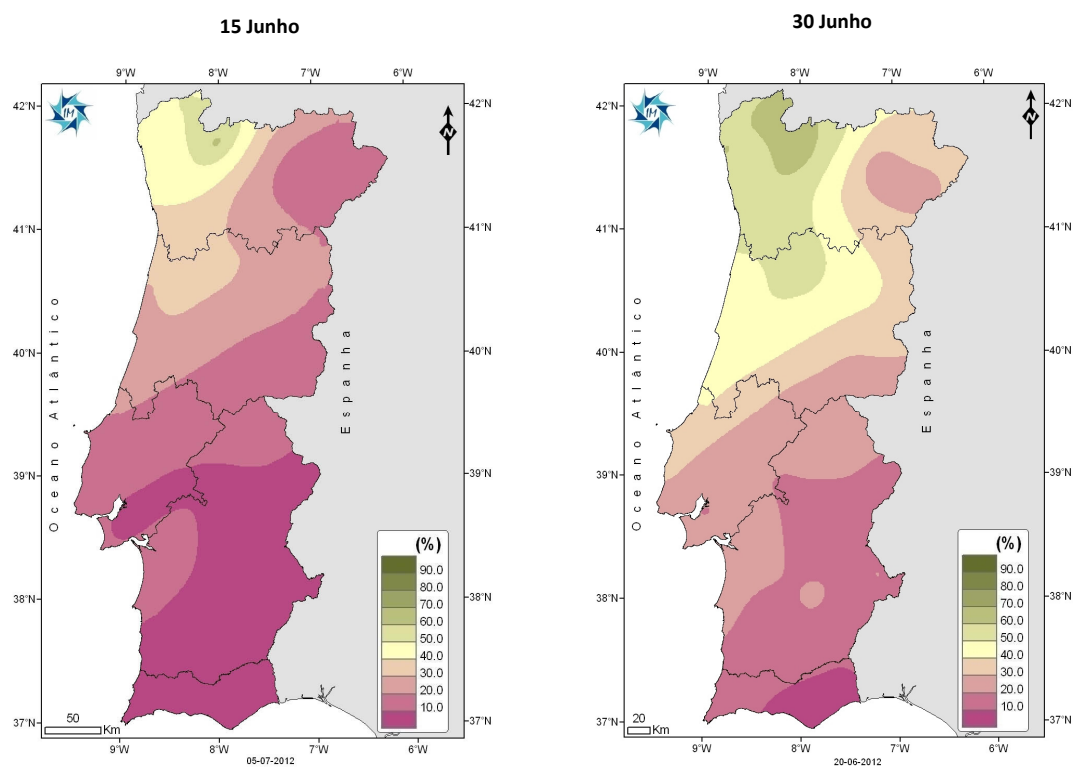
## 1.5 Teor de Água no Solo

A figura que se segue (lado direito) representa os valores em percentagem de água no solo, em relação à capacidade de água utilizável pelas plantas em 30 de junho de 2012, onde se verifica, em relação a 15 de junho (figura do lado esquerdo), uma diminuição da percentagem de água no solo em todo o território do Continente, sendo de salientar as regiões a sul do sistema montanhoso Montejunto-Estrela com valores inferiores a 20%.

---

<sup>1</sup> Atendendo à data de divulgação do relatório, a maior parte das semanas de julho, para as quais foram apresentadas previsões, já ocorreu, conhecendo-se para as mesmas a situação factual, contudo esta informação não foi excluída pelo interesse em conhecer a capacidade do modelo utilizado pelo ECMWF.

## Percentagem de água no solo em 15 e em 30 de junho de 2012



## 2. AVALIAÇÃO HIDROLÓGICA

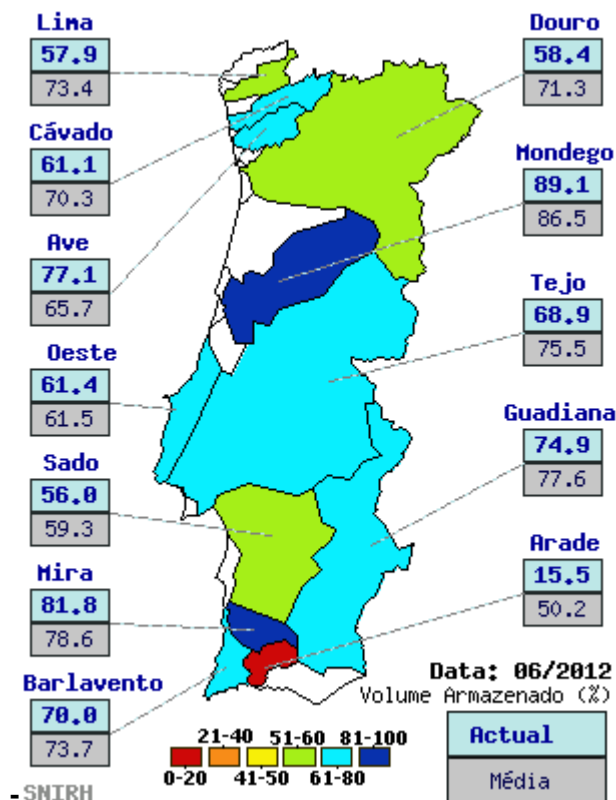
### 2.1 Disponibilidades Hidrológicas

#### 2.1.1 Bacias Hidrográficas

No último dia do mês de junho de 2012, comparativamente com o último dia do mês anterior, verificou-se um aumento do volume de água armazenado em 2 bacias hidrográficas e uma descida em 10.

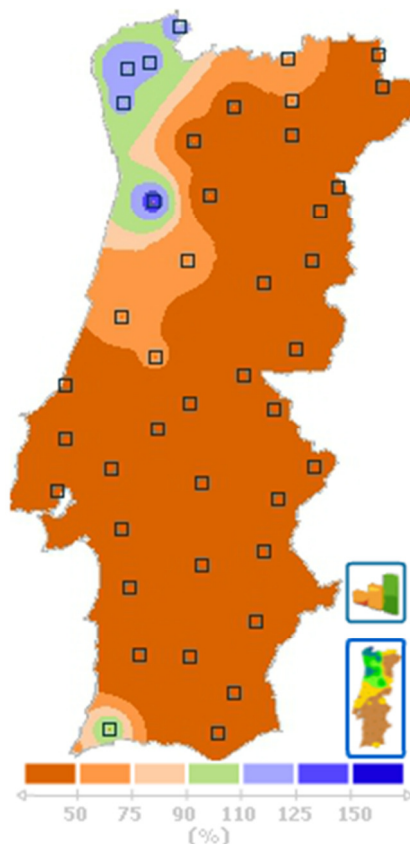
Das 56 albufeiras monitorizadas, 14 apresentam disponibilidades hídricas superiores a 80% do volume total e 7 têm disponibilidades inferiores a 40% do volume total. Os níveis de armazenamento de junho de 2012 por bacia hidrográfica apresentam-se inferiores às médias de armazenamento de junho no período 1990/91 a 2010/11, exceto para as bacias do Ave, Mondego e Mira.

Situação das Albufeiras em Junho de 2012



Fonte: INAG

**Relação entre a precipitação no mês de junho do ano hidrológico 2011/2012 e a precipitação média de 1940/41 a 1997/98 para o mesmo mês, em percentagem, com base em 42 estações de medição de precipitação**



Fonte: INAG

### **2.1.2 Aproveitamentos Hidroagrícolas**

As campanhas de rega a partir das barragens hidroagrícolas decorrem dentro da normalidade, sendo que as situações que merecem reparo são as seguintes:

#### **Lucefecit**

Continua em curso o procedimento de rateio de água dadas as fracas disponibilidades hídricas da albufeira.

#### **Silves, Lagoa e Portimão**

Tem-se consumado a transferência de água Odelouca – Funcho – Arade, permitindo suprir as necessidades de rega do aproveitamento hidroagrícola, como se pode

verificar pela variação positiva das disponibilidades hídricas de Arade e Funcho nas últimas duas semanas.

### **Odivelas**

Foi iniciada a transferência Alvito – Odivelas, em 4 de julho, para um caudal estimado de 5 hm<sup>3</sup>. Para serem supridas as necessidades da campanha de rega de 2012, será necessário um total estimado de 20 hm<sup>3</sup>, a aferir ao longo da campanha de rega e do evoluir das condições meteorológicas. Esta situação encontra-se referenciada em ata da reunião da Subcomissão de Gestão de Albufeiras da Zona Sul, realizada em 21/06/2012, na EDIA.

A transferência de água está a ser efetuada pela EDIA, sob autorização da APA.

As disponibilidades de água nas albufeiras assim como a variação dos seus níveis, podem ser acompanhados em [sir.dgadr.pt](http://sir.dgadr.pt).

## Reservas hídricas nas albufeiras dos aproveitamentos hidroagrícolas

(Atualização 30 de junho)

| Designação das albufeiras | Cotas Plano de Água nas Albufeiras (m) | Variação das reservas hídricas no ultimo mes |                | Armazenamento total                      |                |                                          |                | Armazenamento útil                       |                     |
|---------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|---------------------|
|                           |                                        |                                              |                | 30-Jun-12                                |                | em igual período do ano passado          |                | 30-Jun-12                                |                     |
|                           |                                        | x 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup>             | % do valor NPA | Volumes x 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> | % do valor NPA | Volumes x 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> | % do valor NPA | Volumes x 10 <sup>3</sup> m <sup>3</sup> | % do valor CU Total |
| BACIA HID.DO DOURO:       |                                        |                                              |                |                                          |                |                                          |                |                                          |                     |
| Azibo (*)                 | 597.72                                 | -229 📉                                       | -0.6%          | 39 909                                   | 73.3           | 45 023                                   | 82.7           | 32 109                                   | 68.8 📉              |
| Sabugal                   | 783.22                                 | -11 410 📉                                    | -15.0%         | 75 910                                   | 66.4           | 106 740                                  | 93.4           | 39 910                                   | 51.0 📉              |
| BACIA HID.DO VOUGA:       |                                        |                                              |                |                                          |                |                                          |                |                                          |                     |
| Burgães V.de Cambra       | 108.00                                 | 0 📊                                          | 0.0%           | 408                                      | 100.0          | 408                                      | 100.0          | 330                                      | 100.0 📈             |
| BACIA HID.DO TEJO:        |                                        |                                              |                |                                          |                |                                          |                |                                          |                     |
| Divor                     | 259.17                                 | -780 📉                                       | -10.6%         | 7 363                                    | 61.9           | 11 226                                   | 94.3           | 7 353                                    | 61.8 📉              |
| Idanha                    | 251.73                                 | -6 156 📉                                     | -11.1%         | 55 542                                   | 71.1           | 69 730                                   | 89.3           | 54 742                                   | 70.8 📉              |
| Magos                     | 15.75                                  | -523 📉                                       | -20.4%         | 2 565                                    | 75.8           | 3 016                                    | 89.1           | 2 181                                    | 72.7 📉              |
| Maranhão                  | 123.77                                 | -16 497 📉                                    | -14.5%         | 114 087                                  | 55.5           | 183 021                                  | 89.1           | 89 587                                   | 49.5 📉              |
| Meimoa (*)                | 565.45                                 | 736 📈                                        | 2.3%           | 31 840                                   | 81.6           |                                          | 0.0            | 19 840                                   | 73.5 📉              |
| Minutos                   | 264.71                                 | 0 📊                                          | 0.0%           | 52 100                                   | 100.0          | 51 280                                   | 98.4           | 50 000                                   | 100.0 📈             |
| Montargil                 | 76.72                                  | -15 605 📉                                    | -13.4%         | 116 748                                  | 71.0           | 150 057                                  | 91.3           | 95 148                                   | 66.6 📉              |
| BACIA HID. DE ARNÓIA:     |                                        |                                              |                |                                          |                |                                          |                |                                          |                     |
| Óbidos                    | 26.98                                  | -200 📉                                       | -10.5%         | 1 910                                    | 28.1           | 1 990                                    | 29.3           | 610                                      | 11.1 📉              |
| BACIA HID.DO SADO:        |                                        |                                              |                |                                          |                |                                          |                |                                          |                     |
| Alvito (*) (**)           | 194.46                                 | -3 864                                       | (1)            | 96 497                                   | 72.8           |                                          | 0.0            | 93 997                                   | 72.3                |
| Campilhas                 | 101.83                                 | -2 569 📉                                     | -25.8%         | 9 949                                    | 36.6           | 23 308                                   | 85.8           | 8 949                                    | 34.2 📉              |
| Fonte Serne               | 75.67                                  | -344 📉                                       | -12.6%         | 2 726                                    | 52.9           | 4 591                                    | 89.1           | 1 226                                    | 33.6 📉              |
| Miguéis                   | 155.15                                 | -53 📉                                        | -7.6%          | 701                                      | 74.7           | 891                                      | 95.0           | 587                                      | 71.2 📉              |
| Monte Gato                | 178.66                                 | -28 📉                                        | -5.8%          | 483                                      | 74.0           | 618                                      | 94.6           | 427                                      | 71.5 📉              |
| Monte da Rocha            | 133.35                                 | -6 267 📉                                     | -9.3%          | 67 730                                   | 65.9           | 97 451                                   | 94.8           | 62 730                                   | 64.2 📉              |
| Odivelas                  | 91.53                                  | -6 880 📉                                     | -25.1%         | 27 357                                   | 28.5           | 65 045                                   | 67.8           | 1 357                                    | 1.9 📉               |
| Pego do Altar             | 44.19                                  | -9 006 📉                                     | -22.4%         | 40 274                                   | 42.8           | 81 650                                   | 86.9           | 40 274                                   | 42.8 📉              |
| Roxo                      | 133.02                                 | -5 810 📉                                     | -9.5%          | 60 987                                   | 63.3           | 91 189                                   | 94.7           | 54 187                                   | 60.5 📉              |
| Vale do Gaio              | 35.34                                  | -4 875 📉                                     | -13.0%         | 37 445                                   | 59.4           | 57 131                                   | 90.7           | 37 445                                   | 59.4 📉              |
| BACIA HID.DO MIRA:        |                                        |                                              |                |                                          |                |                                          |                |                                          |                     |
| Corte Brique              | 134.08                                 | -54 📉                                        | -3.5%          | 1 540                                    | 94.2           | 1 673                                    | 102.3          | 1 365                                    | 93.5 📈              |
| Santa Clara               | 125.18                                 | -11 041 📉                                    | -2.8%          | 396 239                                  | 81.7           | 467 659                                  | 96.4           | 151 539                                  | 63.1 📉              |
| BACIA HID.DO GUADIANA:    |                                        |                                              |                |                                          |                |                                          |                |                                          |                     |
| Abrilongo                 | 237.00                                 | -2 280 📉                                     | -28.2%         | 8 090                                    | 40.7           | 16 890                                   | 84.9           | 7 090                                    | 37.5 📉              |
| Beliche (*)               | 44.97                                  | -1 858 📉                                     | -6.3%          | 29 263                                   | 61.0           | 43 950                                   | 91.6           | 28 863                                   | 60.6 📉              |
| Caia                      | 227.32                                 | -11 013 📉                                    | -10.2%         | 108 021                                  | 53.2           | 172 792                                  | 85.1           | 97 321                                   | 50.6 📉              |
| Lucefecit                 | 175.90                                 | -1 199 📉                                     | -42.0%         | 2 858                                    | 28.0           | 9 193                                    | 89.9           | 1 630                                    | 18.1 📉              |
| Odeleite (*)              | 44.98                                  | -4 652 📉                                     | -5.2%          | 89 688                                   | 69.0           | 125 360                                  | 96.4           | 76 688                                   | 65.5 📉              |
| Vigia                     | 219.06                                 | -1 736 📉                                     | -25.2%         | 6 891                                    | 41.2           | 15 201                                   | 90.9           | 5 692                                    | 36.7 📉              |
| BACIA HID.DE ODEAXERE:    |                                        |                                              |                |                                          |                |                                          |                |                                          |                     |
| Bravura(Alvor)            | 79.95                                  | -1 650 📉                                     | -6.8%          | 24 319                                   | 69.8           | 31 850                                   | 91.5           | 21 754                                   | 67.4 📉              |
| BACIA HID.DE ARADE:       |                                        |                                              |                |                                          |                |                                          |                |                                          |                     |
| Arade(Silves)             | 42.52                                  | 144 📈                                        | 2.5%           | 5 688                                    | 20.0           | 15 460                                   | 54.5           | 4 043                                    | 15.1 📉              |
| Funcho (*)                | 74.58                                  | -1 708 📉                                     | -28.4%         | 6 007                                    | 12.6           | 34 318                                   | 71.9           | 1 037                                    | 2.4 📉               |

Fonte: DGADR

Obs:

(\*) - Albufeiras de obras cuja gestão está a cargo do Instituto da Água

(\*\*) - Sem dados actualizados

(1) - Não disponível

NPA- Nível de Pleno Armazenamento

CU - Capacidade Útil de Armazenamento

Menor ou igual a 70% CU

De 70 a 90% CU

Maior ou igual a 90% CU

## 2.2 Produção de Energia Elétrica

Pela análise do quadro seguinte verifica-se que no 1º semestre de 2012, a produção líquida de energia elétrica caiu 17,4%, quando comparada com igual período de 2011, devido à forte descida da produção hídrica (-64%).

### Produção de energia elétrica no Continente

|                                | GWh                   |                       |                 |
|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
|                                | Total                 |                       |                 |
|                                | janeiro-junho<br>2011 | janeiro-junho<br>2012 | Variação<br>(%) |
| <b>Produção Líquida</b>        | <b>25.166</b>         | <b>20.797</b>         | <b>-17,4</b>    |
| Hídrica                        | 8.067                 | 2.889                 | <b>-64,2</b>    |
| Térmica                        | 12.542                | 12.803                | <b>2,1</b>      |
| Eólica                         | 4.436                 | 4.944                 | <b>11,5</b>     |
| Fotovoltaica                   | 121                   | 161                   | <b>33,1</b>     |
| <b>SALDO IMPORTADOR</b>        | <b>693</b>            | <b>4.585</b>          | <b>561,6</b>    |
| Importação (Comercial)         | 1.863                 | 4.695                 | <b>152,0</b>    |
| Exportação (Comercial)         | 1.170                 | 110                   | <b>-90,6</b>    |
| <b>BOMBAGEM HIDROELÉCTRICA</b> | <b>235</b>            | <b>612</b>            | <b>160,4</b>    |
| <b>DISPONÍVEL PARA CONSUMO</b> | <b>25.624</b>         | <b>24.770</b>         | <b>-3,3</b>     |

As importações, no 1º semestre de 2012, registaram um aumento de 152% relativamente ao período homólogo de 2011. A seca que tem atingido Portugal Continental nos primeiros meses de 2012 conduziria, teoricamente, a uma subida da energia térmica, mas tal não se verificou. Apenas foi produzida mais 2% do que no 1º semestre de 2011, verificando-se que a opção foi a importação de energia.

Registou-se uma diminuição (-36%) da produção hídrica em junho de 2012, relativamente ao mês anterior.

Pela análise do quadro seguinte, verifica-se que a situação de seca que tem atingido o continente conduziu, em junho de 2012, a uma quebra (20%) da produção hídrica para 464 GWh, quando comparada com os 579 GWh do período homólogo de 2011.

O índice de produtividade hidroelétrica foi, em junho de 2012, de 0,54, semelhante ao do período homólogo de 2011, que foi de 0,48.

O nível de armazenamento das albufeiras do sistema electroprodutor nacional foi, em junho de 2012, de 53%, sendo semelhante ao do mês anterior, que foi de 54%. Este nível de armazenamento situava-se, em junho de 2011, nos 62%.

### Produção de energia elétrica no Continente

|                                           | janeiro      |              |              | fevereiro    |              |              | março        |              |              | abril        |              |              | maio         |              |              | junho        |              |              | GWh |
|-------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----|
|                                           | 2011         | 2012         | %            | 2011         | 2012         | %            | 2011         | 2012         | %            | 2011         | 2012         | %            | 2011         | 2012         | %            | 2011         | 2012         | %            |     |
| <b>Produção Líquida</b>                   | <b>4 893</b> | <b>3 855</b> | <b>-21.2</b> | <b>4 511</b> | <b>3 762</b> | <b>-16.6</b> | <b>4 457</b> | <b>3 440</b> | <b>-22.8</b> | <b>3 439</b> | <b>3 160</b> | <b>-8.1</b>  | <b>4 182</b> | <b>3 304</b> | <b>-21.0</b> | <b>3 684</b> | <b>3 276</b> | <b>-11.1</b> |     |
| Hídrica                                   | 2301         | 496          | -78.4        | 1447         | 354          | -75.5        | 1 538        | 424          | -72.4        | 1 218        | 431          | -64.6        | 984          | 720          | -26.8        | 579          | 464          | -19.9        |     |
| Térmica                                   | 1662         | 2688         | 61.7         | 2240         | 2479         | 10.7         | 2 026        | 2 191        | 8.1          | 1 497        | 1 616        | 7.9          | 2 708        | 1 776        | -34.4        | 2 409        | 2 053        | -14.8        |     |
| Eólica                                    | 920          | 651          | -29.2        | 809          | 902          | 11.5         | 875          | 798          | -8.8         | 702          | 1 092        | 55.6         | 464          | 777          | 67.5         | 666          | 724          | 8.7          |     |
| Fotovoltaica                              | 10           | 20           | 100.0        | 15           | 27           | 80.0         | 18           | 27           | 50.0         | 22           | 21           | -4.5         | 26           | 31           | 19.2         | 30           | 35           | 16.7         |     |
| <b>SALDO IMPORTADOR</b>                   | <b>50</b>    | <b>862</b>   |              | <b>-155</b>  | <b>699</b>   |              | <b>10</b>    | <b>795</b>   |              | <b>502</b>   | <b>801</b>   |              | <b>-45</b>   | <b>747</b>   |              | <b>331</b>   | <b>681</b>   |              |     |
| Importação (Comercial)                    | 265          | 874          | 229.8        | 132          | 727          | 450.8        | 294          | 820          | 178.9        | 542          | 819          | 51.1         | 220          | 767          | 248.6        | 410          | 688          | 67.8         |     |
| Exportação (Comercial)                    | 215          | 12           | -94.4        | 287          | 28           | -90.2        | 284          | 25           | -91.2        | 40           | 18           | -55.0        | 265          | 20           | -92.5        | 79           | 7            | -91.1        |     |
| <b>BOMBAGEM HIDROELÉCTRICA</b>            | <b>33</b>    | <b>78</b>    | <b>136.4</b> | <b>28</b>    | <b>84</b>    | <b>200.0</b> | <b>36</b>    | <b>128</b>   | <b>255.6</b> | <b>54</b>    | <b>133</b>   | <b>146.3</b> | <b>41</b>    | <b>88</b>    | <b>114.6</b> | <b>43</b>    | <b>101</b>   | <b>134.9</b> |     |
| <b>DISPONÍVEL PARA CONSUMO</b>            | <b>4 910</b> | <b>4 639</b> | <b>-5.5</b>  | <b>4 328</b> | <b>4 377</b> | <b>1.1</b>   | <b>4 431</b> | <b>4 107</b> | <b>-7.3</b>  | <b>3 887</b> | <b>3 828</b> | <b>-1.5</b>  | <b>4 096</b> | <b>3 963</b> | <b>-3.2</b>  | <b>3 972</b> | <b>3 856</b> | <b>-2.9</b>  |     |
| <b>Índice Produtib. Hidroelétrica</b>     | <b>1.47</b>  | <b>0.22</b>  |              | <b>0.93</b>  | <b>0.13</b>  |              | <b>1.04</b>  | <b>0.21</b>  |              | <b>1.01</b>  | <b>0.38</b>  |              | <b>0.83</b>  | <b>0.80</b>  |              | <b>0.48</b>  | <b>0.54</b>  |              |     |
| <b>Armazenamento nas Albufeiras ( % )</b> | <b>69</b>    | <b>47</b>    |              | <b>72</b>    | <b>44</b>    |              | <b>73</b>    | <b>43</b>    |              | <b>73</b>    | <b>47</b>    |              | <b>69</b>    | <b>54</b>    |              | <b>62</b>    | <b>53</b>    |              |     |

Fonte: REN - Redes Energéticas Nacionais

\* **IPH:** Índice de Produtibilidade Hidroelétrica - Indicador que permite quantificar o desvio do valor total de energia produzida por via hídrica num determinado período, em relação à que se produziria se ocorresse um regime hidrológico médio.

### **3. IMPACTO NA AGRICULTURA – Avaliação Regional**

A avaliação efetuada pelas Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) no final de junho, foi a que se segue.

Importa realçar que este ponto foca uma avaliação qualitativa e quantitativa, encontrando-se nos Anexos I e II deste relatório a informação de base, estritamente quantitativa, harmonizada entre Regiões.

#### **3.1 Região Norte**

##### **3.1.1 Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras**

Tiveram início, um pouco por toda a região, os cortes para a produção de forragem conservada, nomeadamente fenos.

Ainda que em menor quantidade, face ao mês anterior, o recurso aos alimentos grosseiros armazenados, como silagens, palhas e fenos, bem como às rações industriais, como complemento alimentar para os animais, continua a verificar-se.

Depois de uma fase muito negativa, devido à situação de seca, e pese embora a melhoria verificada, as previsões continuam a apontar para quebras significativas nas produtividades/produções das culturas forrageiras (entre 20 e 30%), e dos prados e pastagens (entre 30 e 34%), relativamente ao ano anterior.

##### **3.1.2 Cereais de Outono/Inverno**

Nos últimos meses assistiu-se a um desagravamento das tendências de quebra inicialmente previstas para estas culturas. No entanto, também se confirmou que muitas searas apresentam um desenvolvimento irregular, tendo sido algumas desviadas para outros fins, que não a produção de grão. No mês em causa, constatou-se ainda que, devido aos ventos fortes, houve situações pontuais de “acama”.

As previsões continuam a apontar para quebras elevadas na produtividade de grão, entre os 23 e os 35%, comparativamente à média do quinquénio. Aguarda-se pela realização das colheitas para uma melhor avaliação.

### 3.1.3 Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas

As sementeiras de milho grão estão concluídas. O atraso nas sementeiras deveu-se às condições climatéricas adversas, que também afetaram a germinação e o desenvolvimento inicial das plantas em algumas zonas. As previsões apontam para uma diminuição da área total semeada na ordem dos 13% relativamente à média do quinquénio.

Em alguns locais, onde se procedeu ao arranque da batata de sequeiro, verificou-se que os tubérculos apresentam calibres inferiores aos normais. As questões fitossanitárias mantiveram ainda muitos produtores em alerta. As estimativas apontam para uma diminuição da área plantada na ordem dos 7%, tanto na condição de sequeiro como na de regadio, comparativamente à média do quinquénio.

Nas culturas hortícolas (batata primor, feijão, couves, alface, ...), verificaram-se dificuldades de germinação e de desenvolvimento, que poderão determinar quebras de produtividade de 15 a 25% em algumas zonas. Também se verificou uma diminuição de área.

### 3.1.4 Culturas Permanentes

Nos pomares de prunóideas, nomeadamente de pêssago e de cereja, estão previstas quebras de produtividade relativamente aos valores do quinquénio, que, em certas zonas, poderão ser bastante significativas.

No caso das pomóideas, verificaram-se dificuldades na floração/polinização, o que se refletiu num deficiente vingamento em vários pomares, nomeadamente em certas zonas com peso na região. Estão previstas quebras de produtividade que poderão situar-se entre 20 e 30%, relativamente aos valores do quinquénio.

Verificou-se na cultura do Kiwi uma má polinização e a proliferação de doenças que poderão ter afetado a produtividade. Os ventos fortes provocaram a queda de alguns frutos e a quebra de algumas varas.

A produção das fruteiras também estará muito dependente das disponibilidades hídricas futuras.

Durante os últimos meses a vinha tem vindo a recuperar o atraso que apresentava, observando-se, no entanto, um desenvolvimento heterogéneo ao nível regional.

Durante o mês foram lançados alertas para a possível necessidade de efetuar tratamentos preventivos contra o oídio, míldio e algumas pragas, quando tal se justificasse, segundo os Avisos Agrícolas das Estações de Avisos da região.

Quanto ao olival, as condições climatéricas desfavoráveis terão originado um deficiente vingamento do fruto, ocorrendo mesmo a queda de uma percentagem significativa, prevendo-se atualmente uma quebra na ordem dos 31%, no caso de produção destinada à obtenção de azeitona para conserva e de 45%, no caso de azeitona para azeite, relativamente aos valores do quinquénio.

### **3.1.5 Recursos Hídricos**

As reservas hídricas encontram-se em níveis inferiores aos do ano anterior, devido aos baixos valores acumulados de precipitação, e também porque foi necessário efetuar regas que, num ano normal, não teriam ocorrido tão cedo.

As culturas de regadio poderão também ser atingidas, quer por limitações introduzidas ao uso da água nos perímetros de rega, quer pelo esgotamento dos recursos hídricos em algumas zonas.

## 3.2 Região Centro

### 3.2.1 Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras

A precipitação ocorrida em maio beneficiou o desenvolvimento dos prados, pastagens e culturas forrageiras, permitindo alguma recuperação, especialmente nas forrageiras. Esta recuperação deu-se sobretudo nas searas com maior percentagem de azevém. Foi possível mais de um corte e em algumas casos a produção de feno. Apesar desta melhoria, registam-se quebras de produtividade em quase toda a região centro, estimando-se níveis de quebras de produtividade acima dos 30% no Baixo Mondego, Pinhal Litoral e Campina e Campo Albicastrense.

### 3.2.2 Cereais de Outono/Inverno

A precipitação ocorrida beneficiou a produção dos cereais de outono-inverno, permitindo alguma recuperação no desenvolvimento vegetativo. Continua, no entanto, a estimar-se uma quebra de produtividade face ao ano anterior.

Verifica-se uma diminuição das áreas de cereais de outono/inverno na Beira Serra, Cova da Beira, em especial na Campina e Campo Albicastrense, e com menor expressão no Pinhal Sul.

Na Beira Serra (Beira Litoral) e na zona do Campo Albicastrense (Beira Interior) houve desvio de áreas de cereais destinados à produção de grão para pastoreio direto.

A aveia não recuperou da mesma maneira em toda a região. Há zonas em que a mesma seara apresenta diferentes alturas de plantas e de espigas, com consequências para a quantidade e qualidade do grão.

### 3.2.3 Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas

Na região Centro, a diminuição da área de batata de sequeiro foi mais acentuada na Beira Serra, mas sobretudo no Alto Mondego, Serra da Estrela e Cova da Beira.

Na zona de Dão Lafões e Beira Serra verificou-se uma diminuição na superfície ocupada com batata de regadio e no Pinhal registou-se um ligeiro aumento. Esta cultura beneficiou da precipitação ocorrida, apresentando, de um modo geral, um bom desenvolvimento vegetativo. Nas regiões de Dão Lafões, Beira Serra e Côa poderão ocorrer quebras na produtividade, no Pinhal prevê-se um ligeiro aumento.

A diminuição da área ocupada, bem como a quebra nas produtividades das hortícolas foi visível apenas no Cimo e Riba Côa.

### 3.2.4 Culturas Permanentes

Nos citrinos os efeitos da seca fizeram-se sentir no Côa, Campina e Campo Albicastrense.

Nas pomóideas a situação a destacar refere-se à maçã Bravo de Esmolfe que deverá registar quebras na produtividade em Dão Lafões, Cova da Beira e Campina e Campo Albicastrense. No que se refere à pera também se prevê quebras de produtividade nas duas últimas zonas referidas.

Quanto às prunóideas, a situação mais premente é a da cereja que regista acentuada quebra na produção unitária na Cova da Beira, e também no Pinhal Sul e na Campina e Campo Albicastrense. Nas mesmas zonas também se prevê quebras no pêssago, no entanto, na Beira Serra prevê-se um aumento na produção de pêssago.

O desenvolvimento vegetativo da vinha é normal para a época, no entanto, há a reportar a situação da Beira Serra, onde a vinha encontra-se com um desenvolvimento heterogéneo (cachos separados e início da floração). Estima-se nesta zona uma produção mais baixa que a de um ano normal. Situação contrária verifica-se na Cova da Beira e Campina e Campo Albicastrense onde se estima um aumento na produtividade.

### 3.2.5 Recursos Hídricos

No que concerne, à disponibilidade de água para rega, verificam-se situações diferentes nas distintas zonas homogéneas. Nas zonas homogéneas do Baixo Vouga,

Baixo Mondego, Pinhal Litoral e Pinhal Sul, não tem havido problemas de restrição na utilização de água para rega. No Pinhal, a disponibilidade de água para rega está abaixo dos 60% relativamente ao ano anterior. Nas zonas homogéneas da Beira Serra, após realizada a primeira rega, verifica-se que os poços não estão a repor a água retirada, o que vem confirmar o receio dos produtores, e que afetará a produtividade. Esta situação é idêntica nas zonas homogéneas de Riba e Cimo Côa, onde se prevê que os recursos hídricos, estejam a cerca de 50 % de um ano normal, havendo casos até de agricultores que ao iniciar a primeira rega de poços existentes, os mesmos não conseguiram recuperar os níveis, ficando mesmo secos. Preconiza-se um ano bastante mau para estas culturas. Também as arvenses de sequeiro, apresentam um mau estado vegetativo. Na zona da Campina e Campo Albicastrense, refere-se que no maior perímetro de rega da região, a quantidade de água armazenada representa 74% da capacidade da albufeira. Relativamente ao mesmo período do ano anterior a quebra da quantidade armazenada ronda os 18%.

### 3.3 Lisboa e Vale do Tejo

#### 3.3.1 Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras

A produção de forragens baseada em culturas anuais, normalmente semeadas mais cedo beneficiando das primeiras chuvas, está comprometida este ano pela seca. A precipitação de abril possibilitou, em algumas situações, efetuar um corte para ensilar, enquanto que a maioria das áreas se destinou ao corte para feno dada a sua reduzida produtividade.

Quanto aos prados e pastagens a precipitação ocorrida em maio, aliada à subida das temperaturas permitiu a sua recuperação, apresentando estas culturas um aspeto mais normal. Este contributo para a alimentação animal está a possibilitar a redução dos encargos com a aquisição de alimentos grosseiros e de concentrados provenientes do exterior.

Tem-se observado o corte de diversos cobertos vegetais capazes de proporcionar forragens e designadamente fenos, nomeadamente em terras sem cultura há alguns

anos mas sem presença de espécies lenhosas, com erva espontânea,...). A qualidade dos fenos depende mais da forragem do que das condições meteorológicas, contrariamente ao que acontece normalmente. A produção para autoabastecimento tem aumentado devido ao esgotamento dos *stocks* e ao aumento dos preços dos fenos e palhas.

### 3.3.2 Cereais de Outono/Inverno

As culturas instaladas no início do ano agrícola apresentam aspeto vegetativo fraco, uma vez que não beneficiaram significativamente com a precipitação que tem caído, dado a maioria encontrar-se nas fases de espigamento, formação e maturação do grão. Estas searas estão a ser colhidas para feno ou a ser pastoreadas.

As searas instaladas mais tarde encontram-se um pouco atrasadas, mas apresentam um desenvolvimento vegetativo quase normal, pois beneficiaram da precipitação. A sua produtividade será superior à das anteriores. Apresentam-se na fase de alouramento, observando-se espigas e panículas bem formadas.

As searas de trigo e cevada exibem espigas louras em vias de maturação. A produtividade deverá ser inferior à de um ano normal, em cerca de 15 a 40%. As de aveia, apresentam um fraco desenvolvimento vegetativo. As poucas que subsistiram são cortadas para feno, curto e de baixa densidade.

### 3.3.3 Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas

As sementeiras destas culturas, embora com um atraso de 2 a 3 semanas, decorreram em condições normais. A precipitação e a subida das temperaturas foram favoráveis ao seu desenvolvimento vegetativo.

Batata de sequeiro – Bom desenvolvimento vegetativo. Os batatais encontram-se na fase de maturação, apresentando ainda muita rama verde e tubérculos com a casca muito fina. Mantem-se a perspetiva de redução de área em relação ao ano anterior e a produção deverá ser inferior, mas com calibre uniforme.

Batata de regadio – Bom aspeto vegetativo. Verifica-se um aumento dos encargos devido à maior frequência dos tratamentos preventivos para o míldio, dada a instabilidade atmosférica. Prevê-se um bom ano de produção quer em qualidade quer em quantidade.

As sementeiras do milho decorrem com normalidade. Bom desenvolvimento vegetativo. A área não deverá diferir significativamente da do ano anterior, com exceção da Península de Setúbal, onde se prevê uma redução da área do milho de regadio, por receio de não existir água suficiente para a rega. No caso do milho de sequeiro o aspeto vegetativo é bom.

Arroz – Decorrem as sementeiras, que se encontram um pouco atrasadas em praticamente toda a região. A área não deverá sofrer alteração relativamente ao ano anterior. Nos arrozais semeados mais cedo, as pequenas plantas germinaram bem e apresentam um bom aspeto vegetativo. Na Península de Setúbal prevê-se uma redução da área devido ao facto da Ribeira de Canha e a região do Rio Frio não disporem de água suficiente para assegurarem as necessidades hídricas da cultura.

As sementeiras de grão-de-bico encontram-se quase concluídas, apresentando as plantas já emergidas um bom desenvolvimento vegetativo. Relativamente ao feijão, ainda decorrem as sementeiras. A cultura apresenta desenvolvimento vegetativo normal. As condições meteorológicas das últimas semanas beneficiaram a cultura em sequeiro. As plantações do pimento, melão e melancia encontram-se atrasadas, mas com bom aspeto vegetativo.

Tomate de indústria - A maior parte das áreas já estão plantadas. As pequenas plantas encontram-se com um desenvolvimento vegetativo normal. Prevê-se um aumento da área desta cultura por influência de garantia do preço à produção.

As sementeiras de girassol ainda estão a decorrer em toda a região.

### 3.3.4 Culturas Permanentes

O estado de dormência vegetativa destas culturas defendeu-as das condições meteorológicas anormais e adversas de seca, pelo que não foram gravemente atingidas pela ausência de precipitação, apesar das temperaturas médias elevadas terem provocado a antecipação da floração.

A recente precipitação contribuiu para a normalização do estado vegetativo das vinhas, pomares e olivais, não se prevendo, na generalidade dos casos, alterações significativas das produtividades.

O desenvolvimento vegetativo dos citrinos pode considerar-se normal, assim como a qualidade da produção, em especial nos que são regados. A produção é, no entanto, irregular. Nas cultivares reflorescentes verifica-se uma diminuição do vingamento dos frutos.

Os pomares de pomóideas encontram-se na fase de vingamento e crescimento dos frutos. O estado vegetativo é bom, no entanto, a diminuição das temperaturas nesta fase conduziu a um menor vingamento dos frutos, no caso das pereiras, que no Oeste e no Médio Tejo apresentam quebras de produção importantes, entre os 40 e os 50%, principalmente nos pomares mais velhos. Esta situação será melhor avaliada no próximo relatório. Nas macieiras a situação é a de um ano considerado normal.

No caso das prunóideas, os pomares encontram-se na fase de vingamento e crescimento dos frutos. De um modo geral, o desenvolvimento vegetativo é bom. Na região Oeste verificam-se quebras na produção de algumas cultivares de ameixeira cuja floração coincidiu com dias muito frios. Na região do Oeste e da Grande Lisboa verifica-se um bom vingamento dos frutos. No Médio Tejo o vingamento dos frutos nos pessegueiros é fraco. Nas variedades mais precoces das cerejeiras e também devido à precipitação intensa que caiu durante o mês e que ocorreu na fase de maturação dos frutos, estima-se uma quebra de 50 a 60% na produção. Os frutos rachados perderam o seu valor comercial. No caso das variedades mais tardias o aspeto vegetativo é bom, mas a produção deverá ser inferior à do ano passado.

A rebentação da vinha encontra-se um pouco atrasada em relação a um ano normal, no entanto, o aspeto vegetativo pode considerar-se bastante bom, ainda que nalgumas zonas o mesmo seja irregular. Razoável vingamento dos frutos. Na região Oeste, a vinha encontra-se com cachos fechados mas com algum desavinho e alta expressão vegetativa.

O desenvolvimento vegetativo do olival é normal, embora se verifique alguma irregularidade no vingamento. Nas regiões Oeste, Santarém, Lezíria do Tejo e Médio Tejo, prevê-se uma boa campanha. Noutros locais, como se verificou irregularidade na floração, poderá haver quebra na produção. O atraso na floração esteve relacionado com as condições climáticas adversas registadas nos meses de fevereiro e março, nomeadamente temperaturas negativas e ausência de precipitação.

### 3.3.5 Recursos Hídricos

O recurso à rega, embora normal para a época do ano, tem provocado a descida dos níveis de água armazenada nos reservatórios que já se encontram em níveis mais baixos do que seria de esperar.

Os horticultores que recorrem essencialmente à água de fontes de abastecimento superficiais receiam não poder manter o ritmo e dotação de água de rega a partir da segunda quinzena de Julho e início de Agosto. A disponibilidade de água é inferior ao normal para a época. Constata-se que os produtores aumentaram as áreas regadas por fita gota a gota, em detrimento da rega por aspersão e alagamento. Este procedimento subentende a necessidade de economizar água e diminuir o seu desperdício.

## 3.4 Alentejo

### 3.4.1 Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras.

Os prados, pastagens e culturas forrageiras estão a chegar mais celeremente ao fim do ciclo vegetativo devido aos ventos fortes e temperaturas elevadas. Em muitas

explorações encontram-se esgotados e insuficientes para a alimentação dos efetivos pecuários em regime extensivo. Devido à antecipação das debulhas, as diferentes espécies pecuárias têm como base da sua alimentação as palhas, o pastoreio dos restolhos e de searas cuja produção esperada não justificou a ceifa, mitigando-se momentaneamente esta grave situação.

Os trabalhos de fenação estão a decorrer com normalidade e os fenos já recolhidos são, de um modo geral, de má qualidade.

### **3.4.2 Cereais de Outono/Inverno**

A maioria das culturas cerealíferas de sementeira outono-invernal completou o seu ciclo vegetativo, tendo-se iniciado as ceifas mas ainda em ritmo moderado. A precipitação ocorrida durante o mês de abril e primeira semana de maio tornou possível a recuperação do estado vegetativo das searas, mas também criou condições favoráveis ao desenvolvimento de algumas infestantes, que estão a provocar atrasos nas colheitas e consequentemente a diminuir as produtividades dessas searas.

As primeiras debulhas, nomeadamente de aveias, estão a confirmar as baixas produtividades previstas, bastante inferiores às do ano anterior e de um ano normal para a região.

### **3.4.3 Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas**

As sementeiras de primavera decorreram com normalidade, verificando-se, no entanto, algum atraso na sua conclusão devido às condições adversas verificadas nos meses anteriores. As condições do estado do tempo afetaram negativamente a germinação de algumas culturas semeadas mais tardiamente.

Com exceção do feijão, as áreas semeadas são bastante inferiores às do ano anterior. Esta redução da área está relacionada com as necessidades de rega *versus* as disponibilidades hídricas da atual campanha. Esta situação levou alguns produtores a reduzir ou a não efetuar as culturas que em anos normais costumam fazer.

#### 3.4.4 Culturas Permanentes

Estas culturas também se têm vindo a ressentir da seca prolongada, apresentando no entanto, um regular aspeto vegetativo. Pese embora os ventos fortes, as elevadas precipitações e a queda de algum granizo em maio que destruíram algumas flores e provocaram a queda de alguns frutos, perspectiva-se um ano de produções regulares.

Quanto ao olival de sequeiro, as árvores tiveram, de um modo geral, boas florações, mas os vingamentos foram bastante fracos, resultado da ação conjunta dos fatores seca, ventos moderados a fortes, elevadas amplitudes térmicas e ainda uma vaga de calor verificada entre os dias 22 a 26 de junho (temperaturas superiores a 40 °C).

Neste momento já é possível verificar que a quantidade de frutos vingados, nestes olivais, é bastante reduzida perspectivando-se consideráveis quebras de produção.

Nos olivais de regadio quer a floração quer os vingamentos foram regulares.

A vinha encontra-se na fase de formação de cachos.

#### 3.4.5 Recursos Hídricos

Nas barragens de grande e média dimensão, o volume de armazenamento de água existente não coloca em risco o abeberamento dos efetivos pecuários. Nas explorações que regaram as culturas de outono-inverno, o volume de água disponível não deverá ser suficiente para toda a campanha de regadio de primavera/verão.

Nas barragens de pequena dimensão e charcas praticamente não existiu reposição de água e as perdas são consideráveis (evaporação e infiltração). As suas reservas foram utilizadas para a rega de culturas de outono-inverno e abeberamento de efetivos pecuários. As reservas estão praticamente esgotadas. As chuvas registadas nas últimas semanas não alteraram a situação.

## 3.5 Algarve

### 3.5.1 Prados, Pastagens e Culturas Forrageiras

Muitos produtores já realizam o corte das forragens que estavam destinadas a feno e a maioria já se encontra enfardada e armazenada. Mantêm-se as quebras significativas na produtividade destas culturas, comparativamente com o ano anterior.

As pastagens pobres e as melhoradas, embora não muito abundantes, têm vindo a atenuar as necessidades alimentares dos animais que se encontram em regime de pastoreio, vislumbrando-se contudo o seu esgotamento a curto prazo.

Apesar das disponibilidades forrageiras continuarem a ser insuficientes para os efetivos pecuários existentes, verifica-se um abrandamento no consumo de alimentos comprados, sobretudo palhas e rações industriais, devendo-se tal facto ao pastoreio de restolhos de forragens semeadas que foram ceifadas, assim como de cereais que foram utilizados para feno.

Verifica-se uma diminuição das áreas de sementeiras de culturas forrageiras de regadio, nomeadamente, milho forrageiro e sorgo.

### 3.5.2 Cereais de Outono/Inverno

Mantém-se a previsão de quebra de produtividade em todos os cereais praganosos, já se tendo iniciado no final de junho a ceifa e a debulha.

### 3.5.3 Culturas de Primavera/Verão e Hortícolas

Em relação ao ano agrícola anterior, estas culturas apresentam as variações que se seguem.

Milho de sequeiro: Desenvolvimento vegetativo débil, devido à fraca precipitação, estimando-se decréscimos de áreas de 55% no Barlavento e Centro e 60% no Sotavento.

As áreas semeadas com milho de regadio diminuirão 20% no Barlavento, 50% no Centro e 25% no Sotavento. A maior quebra deu-se na zona Centro, pois, em áreas onde tradicionalmente se fazia milho, este ano semeou-se trigo.

Arroz: A sementeira está concluída, prevendo-se uma área semelhante à do ano anterior. O arrozal apresenta um bom aspeto vegetativo.

No melão verifica-se uma redução na área de sementeira de 20 % no Barlavento e 15% no Centro e Sotavento.

Batata de regadio: Prevê-se um aumento de cerca de 20 a 25% da área semeada. As produtividades da batata nova deverão ser semelhantes às de um ano normal. A batata que foi semeada mais tarde apresenta um bom aspeto vegetativo e indicia produções unitárias semelhantes à do ano anterior.

Batata de sequeiro: A sua área foi cerca de 10% inferior, tendo uma parte significativa da mesma sido queimada por geadas. Estimam-se quebras de produção significativas na batata primor.

#### 3.5.4 Culturas Permanentes

O olival apresenta um desenvolvimento vegetativo normal para esta época do ano. Os frutos encontram-se vingados.

Nos pomares de citrinos, apesar do aumento significativo das dotações de rega e da fertirrigação, verifica-se que os calibres das variedades mais tardias não atingiram o tamanho desejado, provocando uma menor valorização do produto.

As temperaturas elevadas que se fizeram sentir no início do mês anterior, levaram à queda da flor e de uma parte significativa dos pequenos frutos recentemente vingados, o que poderá ter reflexos relevantes na próxima campanha.

Amendoal: Desenvolvimento vegetativo normal. Os frutos já apresentam um bom calibre. Perspetiva-se um ano com diminuição de produtividades na ordem de 5 a 10% para toda a região, não sendo as produções melhores devido ao facto da maioria dos pomares estarem bastante envelhecidos.

O alfarrobal apresenta frutos de tamanho grado, embora não tenha havido água disponível em quantidade suficiente para satisfazer as necessidades das plantas. Em termos produtivos, o comportamento das árvores é muito heterogéneo, umas com uma produção razoável e outras com fraca produção. Prevê-se uma quebra na produção na ordem dos 30 a 40%, devido fundamentalmente aos efeitos da seca.

O figueiral apresenta folhagem intensa revelando um normal desenvolvimento vegetativo. Existem muitos frutos vingados.

### 3.5.5 Recursos Hídricos

Verificou-se um agravamento da situação comparativamente com o mês anterior. Ao nível das barragens privadas de grande, média e pequena dimensão, apesar de na maioria dos casos haver água armazenada suficiente para as necessidades de abeberamento dos efetivos animais, já foram solicitados pedidos de ajuda para abeberamento dos animais. Se a situação se vier a agravar, poderá haver necessidade de se tomarem medidas.

Devido à fraca precipitação registada neste ano agrícola, os produtores continuam a exercer uma gestão muito apertada que passa pelo racionamento dos consumos de água e pela diminuição de algumas áreas de sementeira de culturas temporárias.

Na maioria dos furos e dos poços continua a haver água em quantidade suficiente para as necessidades de abeberamento dos animais e para as culturas permanentes e temporárias.

## 4. FITOSSANIDADE

Embora a situação fitossanitária, até à data, não tenha suscitado preocupação, a DGAV recomendou, no âmbito das Estações de Avisos, a antecipação da colocação de armadilhas e dispositivos para registo dos níveis populacionais das pragas e de outros inimigos das culturas e, em paralelo, a antecipação também da realização das observações visuais efetuadas nos Postos de Observação Biológicos (POB) estabelecidos para cada cultura a nível regional.

Neste sentido, é de assinalar que o SNAA continua a monitorizar o aparecimento e desenvolvimento de pragas e doenças, para avaliar o aparecimento de situações não previsíveis e que sejam justificadas pelas condições de seca, de modo a que se possam tomar as iniciativas apropriadas com vista ao seu controlo atempado.

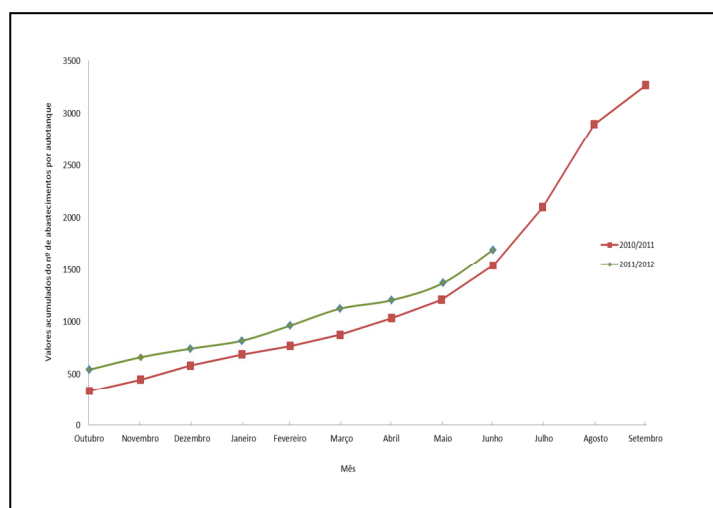
## 5. ABASTECIMENTOS DE POPULAÇÕES POR AUTOTANQUE

### 5.1 Número de abastecimentos alternativos de água para consumo humano

Em termos estatísticos estas intervenções, efetuadas tipicamente por corpos de bombeiros, permanecem com um comportamento relativamente regular face ao observado em outros anos, o que leva a se poder inferir que a atual situação de seca permanece no foro agrícola.

A figura que se segue representa uma comparação entre os anos hidrológicos 2010/2011 e 2011/2012 para o total acumulado do número de abastecimentos a populações por autotanque, em Portugal Continental, desde o início do ano hidrológico. Observam-se comportamentos análogos de ambos os registos, com uma ligeira anomalia positiva para o presente ano hidrológico, mas sem significado estatístico aparente, dada a variabilidade em causa ser inferior a 10%, pelo que se continua a não registar um cenário de seca para além da componente agrícola.

#### Valores acumulados de abastecimentos a populações por autotanque até 30 de junho

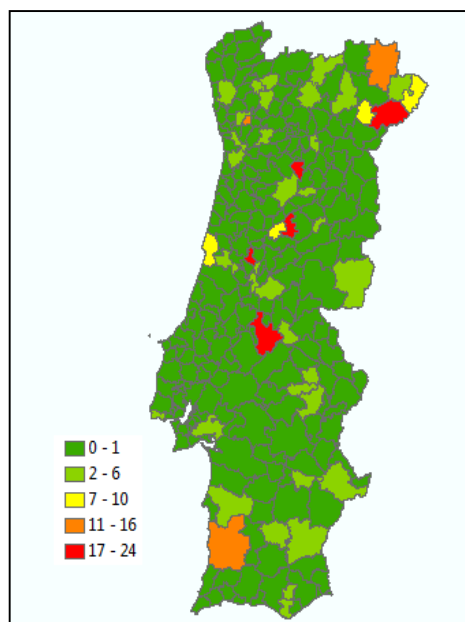


Fonte: Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)

## 5.2 Distribuição espacial dos abastecimentos alternativos de água para consumo humano

Em termos de distribuição espacial continua a ocorrer um maior número de abastecimentos por autotanque nas regiões interiores a Norte do sistema montanhoso Montejunto-Estrela, o que é coerente com os índices de seca meteorológica aí registados nos últimos meses, mas não aparentando ser em número tal que possua significado estatístico quando comparado com anos anteriores.

### Distribuição espacial de abastecimentos por autotanque no mês de Junho



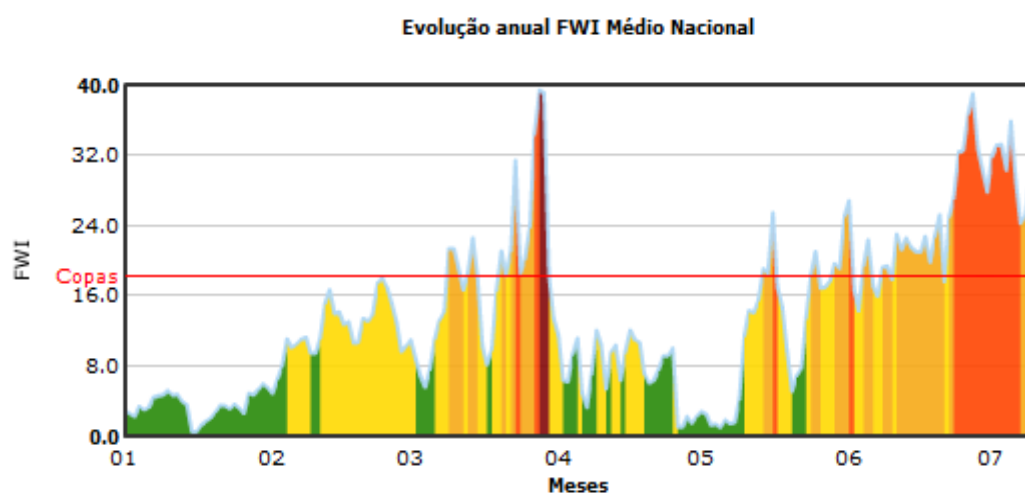
Fonte: Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)

Esta situação também é potenciada por debilidades estruturais dos sistemas locais, como o caso do sudoeste alentejano ou da região de Bragança, mais dependentes em certa medida de captações de origem subterrânea que são geralmente menos resilientes nesta conjuntura.

## 6. INCÊNDIOS FLORESTAIS

### 6.1 Enquadramento Geral

Relativamente ao índice meteorológico de risco de incêndio (FWI) verificou-se um agravamento sensivelmente no início do mês de julho, atingindo-se valores de FWI<sup>2</sup> reveladores da possibilidade de ocorrerem fogos de copas.



Fonte: AFN

As condições meteorológicas têm uma relação muito direta com o número de ocorrências. A população portuguesa está, hoje em dia, consciencializada para o problema dos incêndios florestais e seus impactos, no entanto existem ainda claras deficiências na adequação das suas práticas às situações meteorológicas. Em Portugal as causas estão fortemente relacionadas com atividades e comportamentos humanos, entre 98% e 99%, mas enquanto numa situação meteorológica favorável estas atividades não originam incêndios, nas situações meteorológicas mais desfavoráveis estas resultam, frequentemente, em incêndios florestais.

---

<sup>2</sup> O índice meteorológico de risco de incêndio, vulgarmente definido pela sigla FWI ( Fire Weather Index) foi desenvolvido pelo Serviço Canadano de Florestas e estima o risco de incêndio a partir do estado dos diversos combustíveis presentes no solo florestal, determinado indiretamente através dos dados meteorológicos às 12UTC das várias estações. A classificação inclui 5 classes de risco (reduzido, moderado, elevado, muito elevado e máximo) em função da dificuldade de supressão do incêndio.

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios Florestais definiu como estratégia uma reformulação da atuação do combate permitindo uma efetiva melhoria na fase de ataque inicial e definiu também um objetivo: a redução do número de ocorrências.

A forma de reduzir o número das ocorrências resulta numa adequação das campanhas de sensibilização à causalidade, com uma associação efetiva da fiscalização. Portugal conseguiu nos últimos anos estabilizar uma campanha de sensibilização “Portugal sem fogos depende de todos”, em que o objetivo se centrou num conjunto de mensagens centradas nas seguintes ações:

- não fume em espaços florestais
- não deite foguetes
- não faça fogueiras

Existe, no entanto, uma dificuldade clara nas situações em que se deve permitir um conjunto de atividades, mas apenas sob determinadas condições físicas e/ou meteorológicas, representando hoje em dia estas situações um número significativo das causas dos incêndios de origem humana negligente.

Neste sentido, está a decorrer uma reformulação do plano de sensibilização em que se pretende manter o mesmo *slogan* “Portugal sem fogos depende de todos”. Sobre este grande chapéu é desenvolvida uma nova proposta de mensagem prioritária para o ano de 2012, onde se passa a clarificar o conceito de queima e de queimada, quais as condicionantes que impedem a sua execução e quais as situações em que é permitido executá-las em segurança.

Por outro lado, têm ocorrido revisões em termos legislativos que agravam o quadro penal no caso de incêndio florestal, garantindo uma maior força às ações de fiscalização.

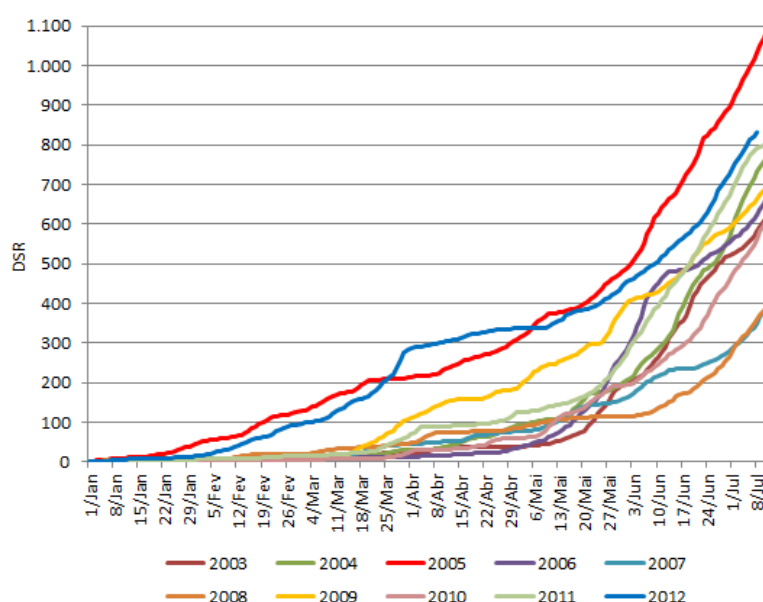
No que diz respeito à investigação das causas tem existido um incremento significativo desta atividade, o que permite adequar especialmente as campanhas de sensibilização,

tendo em conta que a alteração de comportamentos não é uniforme ao longo de todo o país.

## 6.2 Dados Estatísticos

Os dados meteorológicos comparativos da última década mostram o ano de 2012 como o segundo mais severo dos últimos dez anos precedido apenas pelo ano de 2005, de acordo com a análise do Índice de Severidade Diário (DSR).

### Evolução do Índice de Severidade Diário (DSR) entre 2003 a 2012



Fonte: AFN

Analisando as ocorrências e as respectivas áreas ardidas entre 2002 e 2012 no período de 1 de janeiro a 30 de junho, verifica-se que o ano de 2012 regista um número de ocorrências quase 2 vezes superior ao valor médio do último decénio e o total da área ardida supera quase 3 vezes a média dos dez anos.

| ANO                       | Nº ocorrências |          |        | Área Ardida (ha) |        |        |
|---------------------------|----------------|----------|--------|------------------|--------|--------|
|                           | Incêndios      | Fogachos | Total  | Povoamento       | Mato   | Total  |
| 2002                      | 1.578          | 5.339    | 6.917  | 5.361            | 4.966  | 10.327 |
| 2003                      | 1.465          | 6.167    | 7.632  | 11.168           | 6.404  | 17.572 |
| 2004                      | 1.400          | 5.326    | 6.726  | 10.773           | 9.287  | 20.060 |
| 2005                      | 2.952          | 10.031   | 12.983 | 12.923           | 14.798 | 27.721 |
| 2006                      | 904            | 5.064    | 5.968  | 4.897            | 4.459  | 9.356  |
| 2007                      | 407            | 2.855    | 3.262  | 572              | 971    | 1.543  |
| 2008                      | 920            | 3.745    | 4.665  | 1.349            | 3.221  | 4.570  |
| 2009                      | 2.320          | 6.548    | 8.868  | 5.797            | 13.960 | 19.757 |
| 2010                      | 507            | 2.851    | 3.358  | 1.048            | 2.456  | 3.504  |
| 2011                      | 1.217          | 5.435    | 6.652  | 3.329            | 6.756  | 10.085 |
| 2012*                     | 2.752          | 8.403    | 11.155 | 14.177           | 20.930 | 35.107 |
| Média decénio (2002-2011) | 1.367          | 5.336    | 6.703  | 5.722            | 6.728  | 12.450 |
| Nº vezes superior à média | 2,0            | 1,6      | 1,7    | 2,5              | 3,1    | 2,8    |

Fonte: SGIF  
\*dados provisórios

Em termos distritais são preocupantes as situações que estão a ocorrer essencialmente nos distritos de Braga, Bragança, Guarda, Vila Real e Viseu, no que concerne à área ardida.

| Distrito         | Nº ocorrências |          |        | Área Ardida (ha) |        |        |
|------------------|----------------|----------|--------|------------------|--------|--------|
|                  | Incêndios      | Fogachos | Total  | Povoamento       | Mato   | Total  |
| Aveiro           | 106            | 913      | 1.019  | 641              | 233    | 874    |
| Beja             | 8              | 28       | 36     | 26               | 13     | 39     |
| Braga            | 420            | 916      | 1.336  | 4.000            | 3.814  | 7.814  |
| Bragança         | 335            | 280      | 615    | 961              | 4.954  | 5.915  |
| Castelo Branco   | 32             | 194      | 226    | 416              | 188    | 604    |
| Coimbra          | 43             | 350      | 393    | 1.889            | 211    | 2.100  |
| Évora            | 6              | 28       | 34     | 23               | 202    | 225    |
| Faro             | 30             | 348      | 378    | 11               | 53     | 64     |
| Guarda           | 234            | 134      | 368    | 813              | 2.406  | 3.219  |
| Leiria           | 39             | 214      | 253    | 62               | 107    | 169    |
| Lisboa           | 94             | 388      | 482    | 106              | 237    | 343    |
| Portalegre       | 9              | 41       | 50     | 10               | 19     | 29     |
| Porto            | 242            | 1.952    | 2.194  | 1.142            | 947    | 2.089  |
| Santarém         | 30             | 308      | 338    | 277              | 103    | 380    |
| Setúbal          | 15             | 290      | 305    | 94               | 23     | 117    |
| Viana do Castelo | 297            | 485      | 782    | 730              | 2.023  | 2.753  |
| Vila Real        | 477            | 614      | 1.091  | 1.826            | 2.485  | 4.311  |
| Viseu            | 335            | 920      | 1.255  | 1.150            | 2.912  | 4.062  |
| Total            | 2.752          | 8.403    | 11.155 | 14.177           | 20.930 | 35.107 |

Fonte: SGIF  
Dados provisórios

## 7. MEDIDAS PARA ATENUAR OS EFEITOS DA SECA

### 7.1 Apresentação

Apresenta-se, em Anexo, o ponto de situação das medidas tomadas para atenuar os efeitos da seca.

**Esta apresentação encontra-se no sítio da internet do GPP, que está em permanente atualização, procurando expor-se informação detalhada sobre todas as medidas tomadas pelo MAMAOT. As orientações mais específicas para as candidaturas encontram-se nos sítios da Internet dos organismos diretamente responsáveis.**

### 7.2 Divulgação

Para além da disponibilização de informação geral na página de internet do GPP e de informação mais detalhada nas páginas dos organismos responsáveis por cada medida, tem-se contado com o apoio das Confederações e Associações de agricultores na sua divulgação.

**A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), enquanto entidade representada na Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Prevenção da Seca, está a prestar apoio ao MAMAOT na disseminação das medidas adotadas.**

As propostas apresentadas pela ANMP às autarquias foram:

- 1 - Anunciar as medidas de apoio na página da internet do município;
2. Estabelecer um link para a página do Gabinete de Planeamento e Políticas do MAMAOT ([www.gpp.pt](http://www.gpp.pt));
3. Disseminar a informação junto das Juntas de Freguesia da área do Município;
4. Divulgar um edital (que se anexa);

5. Criar um canal de comunicação entre o Município e a Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Prevenção da Seca ([gtseca2012@gpp.pt](mailto:gtseca2012@gpp.pt)), para onde devem ser dirigidos os pedidos de esclarecimento recebidos.

As Direções Regionais de Agricultura e Pescas também têm organizado sessões de esclarecimento público.

## ANEXOS

## Anexo I - Variação da Área Semeada

(%)

| Culturas                             | NORTE | CENTRO    | LVT      | ALENTEJO | ALGARVE |
|--------------------------------------|-------|-----------|----------|----------|---------|
| Culturas forrageiras <sup>(1)</sup>  | -2    | -5 a +35  | -21 a -8 | 0        | 0       |
| Prados temporários <sup>(1)</sup>    |       | -15 a -5  | -3       | 0        | 0       |
| Pastagens permanentes <sup>(1)</sup> |       | -5        |          | 0        | 0       |
| Cereais outono/inverno:              |       |           |          |          |         |
| Trigo mole                           | -14   | -45 a +5  | -47      | -39      | -2      |
| Trigo duro                           |       |           | -88      | -48      | 0       |
| Triticale                            |       | -30 a -10 | -33      | -13      | +20     |
| Aveia                                | -8    | -45 a +5  | -89      | -2       | -63     |
| Centeio                              | -13   | -45 a -5  | -64      | -29      | -64     |
| Cevada                               | -32   | -45 a -5  | -71      | -61      | -33     |
| Cereais primavera/verão:             |       |           |          |          |         |
| Milho sequeiro                       |       |           | -8       |          |         |
| Milho regadio                        | -17   |           | +2       | +11      |         |
| Arroz                                |       |           | +21      | 0        |         |
| Girassol                             |       |           | -38      | +7       |         |
| Batata:                              |       |           |          |          |         |
| Batata sequeiro                      | -7    | -80 a +10 | -47      | -91      | -63     |
| Batata regadio                       | -7    | -30 a +20 | +4       | -69      | -24     |
| Hortícolas ar livre <sup>(1)</sup>   | -20   | -5        |          |          |         |
| Favas                                |       |           |          | -20      | +7      |
| Ervilhas                             |       |           |          | -20      | -27     |
| Feijão                               |       |           | -19      | -23      |         |
| Melão                                |       |           | -9       | +3       |         |
| Tomate para indústria                |       |           | +1       | -48      |         |
| Hortícolas Estufa <sup>(1)</sup>     |       |           |          |          |         |

**Fonte:** Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP)

**Nota:** Variação % em relação ao valor médio do quinquénio 2006/07 a 2010/11, retirando para o cálculo da média o melhor e o pior ano

<sup>(1)</sup> Variação em relação ao ano anterior 2010/2011

## Anexo II - Variação da Produtividade

(%)

| Culturas                             | NORTE     | CENTRO    | LVT       | ALENTEJO | ALGARVE   |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Culturas forrageiras <sup>(1)</sup>  | -30 a -20 | -65 a -15 | -30 a -10 | -42      | -53 a -45 |
| Prados temporários <sup>(1)</sup>    | -34 a -30 | -50 a -15 | -9        | -40      | -70 a -60 |
| Pastagens permanentes <sup>(1)</sup> | -34 a -30 | -70 a -10 |           | -60      | -75 a -65 |
| Cereais Outono/Inverno:              |           |           |           |          |           |
| Trigo mole                           | -35       | -50 a -15 | -65       | -40      | -52 a -50 |
| Trigo duro                           |           |           | -65       | -40      | -52 a -50 |
| Triticale                            |           | -40 a -15 | -54       | -45      | -52 a -50 |
| Aveia                                | -30       | -50 a -15 | -37       | -43      | -47 a -45 |
| Centeio                              | -23       | -50 a -15 | -35       | -67      | -47 a -45 |
| Cevada                               | -35       | -50 a -15 | -36       | -40      | -52 a -50 |
| Cereais de Primavera/Verão           |           |           |           |          |           |
| Milho grão sequeiro                  | +3        |           |           |          |           |
| Milho grão regadio                   |           |           |           |          |           |
| Batata:                              |           |           |           |          |           |
| Batata sequeiro                      | -7        | -40 a -5  | -32       | -13      | -55 a -40 |
| Batata regadio                       | -7        | -5 a +10  | +56       | -1       | -5        |
| Hortícolas ar livre <sup>(1)</sup>   | -25 a -20 | -5        |           |          |           |
| Favas                                |           |           |           | -80      | -60 a -50 |
| Ervilhas                             |           |           |           | -80      | -60 a -50 |
| Hortícolas Estufa <sup>(1)</sup>     | -15       |           |           |          |           |
| Culturas Permanentes                 |           |           |           |          |           |
| Citrinos                             | -26       | -20 a -5  | +6 a +15  |          | -30 a -15 |
| Uva de mesa                          | -6        | -20 a +40 | -29       | 0        | -15 a -10 |
| Prunóideas                           |           |           |           |          | -10 a -5  |
| Pessegueiro                          | -10       | -15 a -10 | -26       | 0        |           |
| Cerejal                              | -15       | -35 a -10 | +18       | 0        |           |
| Pomóideas                            |           |           |           |          | -10 a -5  |
| Macieiras                            | -27       | -30 a -10 |           | -6       |           |
| Pereiras                             | -21       | -15 a -10 |           | -7       |           |
| Amendoal                             |           | -5        |           |          | -10       |
| Alfarrobal                           |           |           |           |          | -40 a -30 |
| Figueiral                            |           |           |           |          | -10 a -5  |
| Subtropicais                         |           |           |           |          | -20 a -10 |
| Olival                               | -45 a -31 |           |           |          |           |

Fonte: Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP)

Nota: Variação % em relação ao valor médio do quinquénio 2006/07 a 2010/11, retirando para o cálculo da média o melhor e o pior ano

(1) Variação em relação ao ano anterior 2010/2011

# MEDIDAS PARA MINIMIZAR OS EFEITOS NEGATIVOS DA SECA

(Em permanente atualização no sítio do GPP)

## Anexo III -Medidas de Derrogação Administrativa

### Modo de Produção Biológico (MPB)

#### 1. Autorização temporária de utilização de alimentos convencionais para animais

| Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Ponto Situação                                                                                        | Período Vigência                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Autorização temporária de utilização de alimentos convencionais na alimentação de ruminantes em Modo de Produção Biológico, mediante solicitação do produtor ao Organismo de Controlo, devidamente fundamentado, em formulário próprio. | <b>Em vigor</b><br><br>Aviso n.º4779/2012, do GPP, D.R. 2ª série, 29 de março<br><br>Comunicação à CE | Aplicação ao território nacional por um período de duração máxima de 10 meses, com efeitos retroativos a 1 de fevereiro |

### Produção Integrada (PRODI)

#### 1. Derrogação temporária de normas para alimentação animal

| Descrição                                                                                                                                                                                                      | Ponto Situação                                     | Período Vigência                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Derrogação temporária de algumas normas para alimentação animal em Modo de Produção Integrada (PRODI), mediante requerimento dos interessados, não pondo em causa os princípios gerais deste modo de produção. | <b>Em vigor</b><br><br>Despacho DGAV de 23/03/2012 | Transitoriamente até 31 dezembro de 2012 |

#### 2. Derrogação temporária de utilização de produtos fitofarmacêuticos

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                          | Ponto Situação                             | Período Vigência                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| Derrogação temporária da proibição de utilização de produtos fitofarmacêuticos para controlo de infestantes /pragas/doenças em agricultura em Modo de Produção Integrada (PRODI) mediante pedido de autorização devidamente fundamentado, formulado pelo produtor. | <b>Em vigor</b><br><br>Comunicado da DGADR | Durante período de ocorrência de seca |

## Regime de Pagamento Único (RPU)

### Flexibilização da gestão de pagamentos diretos - prémios animais:

#### 1. Diminuições temporárias dos efetivos pecuários

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ponto Situação                                                                                                          | Período Vigência                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <p>Flexibilização da gestão de pagamentos diretos ligados à produção (prémios animais):</p> <p>Não penalização por subutilização de direitos ao prémio por ovelha e cabra e ao prémio à vaca aleitante (para 2012 a utilização mínima de direitos é de 70%), o que implicaria a perda dos direitos não utilizados para a Reserva Nacional.</p> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Despacho Normativo nº. 8/2012 do MAMAOT de 30/03/2012 D.R. 2ª série nº. 12 de 11 de abril</p> | <p>A título excecional, prémios de 2012</p> |

#### 2. Períodos mínimos de retenção dos animais nas explorações

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Ponto Situação                                                                                        | Período Vigência                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <p>Flexibilização da gestão de pagamentos diretos ligados à produção (prémios animais):</p> <p>Flexibilização das obrigações de cumprimento de períodos mínimos de retenção dos animais nas explorações.</p> <p>Retenção vacas em aleitamento - 5 meses em vez de 6, a partir de 1 de fevereiro</p> <p>Retenção ovelhas e cabras – 80 dias em vez de 100, a partir de 30 de abril</p> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Aprovado em Comité de Gestão de Pagamentos Diretos</p> <p>Em 30 de maio</p> | <p>Aplicável às candidaturas de 2012</p> |

## Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER)

#### 1. Medida n.º 2.1 - "Manutenção da atividade agrícola em Zonas Desfavorecidas" - Áreas de pousio

| Descrição                                                                                                                                                                       | Ponto Situação                                                                                               | Período Vigência                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Medida n.º 2.1 - "Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas", do PRODER - Suspensão sobre o limite que impende sobre a elegibilidade das Áreas de Pousio.</p> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Portaria 104/2012 do MAMAOT de 30 de março, DR n.º 76, 1ª série de 17 de abril</p> | <p>Durante a atual campanha agrícola (01 outubro de 2011 a 30 setembro de 2012)</p> |

2. Ação n.º 2.2.1 - "Alteração dos Modos de Produção Agrícola" - Tabela de produção de referência

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Ponto Situação                                                                                        | Período Vigência                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Medida n.º 2.2 MAA - "Valorização de Modos de Produção", Ação n.º 2.2.1 - "Alteração de Modos de Produção Agrícola", do PRODER - Suspensão da obrigação de comercializar a produção obtida de acordo com os valores da tabela de referência divulgada no sítio do PRODER. Nas áreas semeadas de cereais que não são colhidas devido à seca, é possível o seu pastoreio, desde que não sejam ultrapassados os níveis de encabeçamento previstos na regulamentação em vigor e que não seja colocado em risco o cumprimento dos restantes compromissos assumidos no âmbito da ação em causa. | <b>Em vigor</b><br><br>Portaria 104/2012 do MAMAOT de 30 de março, DR n.º 76, 1ª série de 17 de abril | Durante a atual campanha agrícola (01 outubro de 2011 a 30 setembro de 2012) |

3. Ação n.º 2.2.2 - "Proteção da Biodiversidade Doméstica" - Cabeças normais

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                        | Ponto Situação                                                                                        | Período Vigência                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Medida n.º 2.2 MAA - "Valorização de Modos de Produção", Ação n.º 2.2.2 - "Proteção da Biodiversidade Doméstica", do PRODER - Não aplicação de sanções por incumprimento do dever de manter o número de cabeças normais inicialmente declaradas. | <b>Em vigor</b><br><br>Portaria 104/2012 do MAMAOT de 30 de março, DR n.º 76, 1ª série de 17 de abril | Durante a atual campanha agrícola (01 outubro de 2011 a 30 setembro de 2012) |

4. Ação n.º 2.3.2 - "Ordenamento e Recuperação de Povoamentos" - Densidades

| Descrição                                                                                                                                                                                                                      | Ponto Situação                                                                                        | Período Vigência                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Ação n.º 2.3.2 - "Ordenamento e Recuperação de Povoamentos", do PRODER - Não aplicação de sanções por incumprimento das Densidades previstas nos Planos de Gestão Florestal, por operações de florestação ou de reflorestação. | <b>Em vigor</b><br><br>Portaria 104/2012 do MAMAOT de 30 de março, DR n.º 76, 1ª série de 17 de abril | Durante a atual campanha agrícola (01 outubro de 2011 a 30 setembro de 2012) |

5. Medida n.º 2.4 - "Intervenções Territoriais Integradas" - Encabeçamentos

| Descrição                                                                                                                        | Ponto Situação                                                                                        | Período Vigência                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Medida n.º 2.4 - "Intervenções Territoriais Integradas" - Não aplicação de sanções por incumprimento dos encabeçamentos mínimos. | <b>Em vigor</b><br><br>Portaria 104/2012 do MAMAOT de 30 de março, DR n.º 76, 1ª série de 17 de abril | Durante a atual campanha agrícola (01 outubro de 2011 a 30 setembro de 2012) |

#### 6. Medida n.º 2.4 - "Intervenções Territoriais Integradas" - Ajustamentos pontuais de compromissos

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Ponto Situação                                                                                        | Período Vigência                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Medida n.º 2.4 - "Intervenções Territoriais Integradas" - As Estruturas Locais de Apoio podem definir orientações e autorizar ajustamentos de compromissos mediante a análise das situações concretas e a evolução da situação climática. | <b>Em vigor</b><br><br>Portaria 104/2012 do MAMAOT de 30 de março, DR n.º 76, 1ª série de 17 de abril | Durante a atual campanha agrícola (01 outubro de 2011 a 30 setembro de 2012) |

#### Outras

##### Áreas de Florestação de Terras Agrícolas - Pastoreio

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ponto Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Período Vigência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Consentir o pastoreio, que não apenas por gado ovino, nas Áreas de Intervenção de Projetos de Florestação de Terras Agrícolas (Reg. 2328/91, Reg. 2080/92 e RURIS-FTA), mediante a verificação de determinadas condições (altura do povoamento, fase de desenvolvimento, cumprimento do POG) e salvaguardando que esta atividade não é elegível para qualquer outro tipo de apoios. | Para os projetos RURIS-FTA já é admissível o pastoreio por gado ovino, para efeitos de controlo da vegetação espontânea, a partir do último prémio à manutenção. Os beneficiários responsabilizam-se pela manutenção e proteção dos povoamentos. Esta determinação pode ser extensível ao Reg. 2328/91 e Reg. 2080/92<br><br>Em curso alteração das portarias | Em contínuo      |

##### Áreas de Florestação de Terras Agrícolas - Adensamento

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ponto Situação                                                                                        | Período Vigência   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Prorrogação do prazo concedido para regularização dos projetos que não apresentavam as densidades mínimas legalmente previstas, por mais um ano _ Regulamento (CEE) nº 2080/92-, só a aplicar a projetos na Fase de Manutenção nas duas situações:<br><br>Opção de não proceder à reposição da densidade pela forte probabilidade de insucesso devido à seca;<br><br>Realização da retanchar, mas que vistoria subsequente efetuada pela entidade competente tenha confirmado insucesso devido a seca, havendo lugar, a título excecional, do pagamento do Prémio à Manutenção | <b>Em vigor</b><br><br>Comunicação, pelo IFAP, às DRAP dos procedimentos a adotar em sede de controlo | Campanha 2011-2012 |

## Anexo IV - Medidas Comunitárias de Antecipação do Pagamento e Outras

### Regime de Pagamento Único (RPU)

#### 1. Antecipação do Pagamento RPU 2012

| Descrição                                                                                                            | Ponto Situação                                                                                                                                                                                                                                             | Período Vigência                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Antecipação de apoios RPU 2012 -<br>Pagamento de 50% do Pagamento Único<br><br>29/10 a 02/11/2012<br><br>(238 Meuro) | Pedido à CE por carta Sra. MAMAOT ao<br>Comissário<br><br>Ponto agendado para reunião CMA<br><br>Habitualmente CE só toma decisão para<br>votação em CG de julho ou agosto<br><br>Aplicável depois dos controlos iniciados<br><br>(adiantamento de um mês) | Aplicável às<br>candidaturas de 2012 |

### Ajudas Diretas

#### 1. Antecipação do Pagamento dos Prémios Ovelha e Cabra 2012

| Descrição                                                                                                                                            | Ponto Situação                                                                                                                                                                      | Período Vigência                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Antecipação de apoios prémios animais 2012 -<br>50% do prémio por ovelha e cabra<br><br>29/10 a 02/11/2012<br><br>(14,5 Meuro prémio ovelha e cabra) | Pedido à CE por carta Sra. MAMAOT ao<br>Comissário<br><br>Habitualmente CE só toma decisão para<br>votação em CG de julho ou agosto<br><br>Aplicável depois dos controlos iniciados | Aplicável às<br>candidaturas de 2012 |

#### 2. Antecipação do Pagamento dos Prémios Vaca Aleitante 2012

| Descrição                                                                                                                                                                                                           | Ponto Situação                                                                                                                                                                      | Período Vigência                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Antecipação de apoios prémios animais 2012 -<br>Aumentar de 60% para 80% o adiantamento<br>do prémio à vaca em aleitamento<br><br>29/10 a 02/11/2012<br><br>[17,6 Meuro prémio vaca aleitante<br>(acrécimo de 20%)] | Pedido à CE por carta Sra. MAMAOT ao<br>Comissário<br><br>Habitualmente CE só toma decisão para<br>votação em CG de julho ou agosto<br><br>Aplicável depois dos controlos iniciados | Aplicável às<br>candidaturas 2012 |

## Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER)

### 1. Flexibilização de prazos, nas diferentes medidas PRODER, para realização dos investimentos

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ponto Situação                                              | Período Vigência                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <p>Os efeitos associados à seca constituem fundamento suficiente para a prorrogação do prazo de execução das componentes dos investimentos associadas a plantações de culturas permanentes e plantações florestais.</p> <p>De acordo com os procedimentos para a realização de investimentos (Orientações Técnicas Gerais nº 6 e 7, disponíveis no site do PRODER), o promotor pode pedir um adiamento do prazo para a realização de investimentos, desde que o respetivo pedido, apresentado no Módulo de Alterações do Balcão do Beneficiário, seja devidamente fundamentado e exista evidência clara de que o projeto vai ser executado.</p> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Informação no sítio do PRODER</p> | <p>Autoriza flexibilização dos prazos até, no máximo, 31/03/2015</p> |

### 2. Ação n.º 1.1.2 – “Apoio aos investimentos de pequena dimensão” - Prioridade equipamento rega e armazenamento de água

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                    | Ponto Situação                                                                               | Período Vigência                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <p>Ação n.º 1.1.2 - "Apoio aos investimentos de pequena dimensão", do PRODER</p> <p>Na hierarquização dos pedidos de apoio constituem 1ª prioridade os investimentos associados à captação, retenção, transporte e distribuição de água.</p> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Concurso aberto a 22 maio</p> <p>Informação no sítio do PRODER</p> | <p>Desde 1 janeiro de 2012, em contínuo</p> |

### 3. Medida nº 2.1 - Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas

| Descrição                                                                            | Ponto Situação                                                                                                        | Período Vigência  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <p>Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas</p> <p>32, 819 Meuro</p> | <p><b>Efetuada</b></p> <p>Pagamento efetuado a 27/04/2012</p> <p>(Anteriormente agendado para 28/05 a 01/06/2012)</p> | <p>Saldo 2011</p> |

#### 4. Ação nº 2.2.2 - Proteção da Biodiversidade Doméstica

| Descrição                                                                                        | Ponto Situação                                                                                                      | Período Vigência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <p>Valorização de Modos de produção: Proteção da Biodiversidade Doméstica</p> <p>1,772 Meuro</p> | <p><b>Efetuated</b></p> <p>Pagamento efetuado a 20/04/2012</p> <p>(Anteriormente agendado para 25 a 29/06/2012)</p> | Saldo 2011       |

#### 5. Medida nº 2.2 – Valorização dos Modos de produção, Ação nº 2.2.1 Alteração dos Modos de Produção Agrícola e Ação nº 2.2.4 Conservação do Solo, e Medida nº 2.4 Intervenções Territoriais Integradas

|                                                                                                                                                                 | Ponto Situação                                                                                                 | Período Vigência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <p>Medidas Agro e Silvo Ambientais: Alteração dos Modos de Produção Agrícola; Conservação do Solo; Intervenções Territoriais Integradas</p> <p>20,752 Meuro</p> | <p><b>Efetuated</b></p> <p>Pagamento de em 31/05/2012</p> <p>(Anteriormente agendado para 25 a 29/06/2012)</p> | Saldo 2011       |

#### 6. Medida nº 2.1 Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – Adiantamento de 70%

| Descrição                                                                                             | Ponto Situação                                                                                                   | Período Vigência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <p>Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas – Adiantamento de 70%</p> <p>75 Meuro</p> | <p>Pagamento de 30/07 a 03/08/2012 (datas previsionais)</p> <p>(Anteriormente previsto para 24 a 28/09/2012)</p> | 2012             |

#### 7. Medidas Agro e Silvo Ambientais - Proteção da Biodiversidade Doméstica – Adiantamento de 70%

| Descrição                                                                                                          | Ponto Situação                                                                                                  | Período Vigência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Medidas Agro e Silvo Ambientais:<br>Proteção da Biodiversidade Doméstica –<br>Adiantamento de 70%<br><br>2,6 Meuro | Pagamento de 29/10 a 02/11/2012 (datas<br>previsionais)<br><br>(Anteriormente previsto para 05 a<br>09/11/2012) | 2012             |

#### 8. Medidas Agro e Silvo Ambientais: Alteração dos Modos de Produção Agrícola; Conservação do Solo; Intervenções Territoriais Integradas – Adiantamento de 70%

| Descrição                                                                                                                                                                           | Ponto Situação                                                                                               | Período Vigência |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Medidas Agro e Silvo Ambientais: Alteração dos<br>Modos de Produção Agrícola; Conservação do Solo;<br>Intervenções Territoriais Integradas – Adiantamento<br>de 70%<br><br>39 Meuro | Pagamento de 24 a 28/09/2012 (datas<br>previsionais)<br><br>(Anteriormente previsto para 19 a<br>23/11/2012) | 2012             |

### Anexo V - Medidas de Caráter Nacional

#### Apoio à pecuária

##### 1. Subvenção a Fundo Perdido aos Produtores Pecuários de Ruminantes

| Descrição                                                                                                                                                                                                                              | Ponto Situação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Período Vigência |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Ajuda Nacional aos<br>produtores pecuários de<br>ruminantes para compensar<br>custos adicionais com<br>alimentação por escassez de<br>pastagem - ajuda forfetária -<br>subvenção a fundo perdido.<br><br>Montante total de 20<br>Meuro | <b>Pagamento efetuado</b><br><br>Despacho Normativo nº. 5/2012 de 04 de abril, DR, 2ª série nº. 71 de 10<br>de Abril<br><br>Apresentação dos pedidos até 20 dias de calendário contados da entrada<br>em vigor do diploma<br><br>Despacho Normativo nº 13/2012 de 28 maio, DR nº 106, 2ª série de 31<br>de maio, que altera o Despacho Normativo nº5/2012<br><br>Condições de elegibilidade e forma de acesso disponíveis no sítio do IFAP |                  |

## 2. Linha de Crédito para Alimentação Animal

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ponto Situação                                                                                                                                                                                                                                                                              | Período Vigência                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <p>Linha de Crédito para Alimentação Animal, com bonificação de juros</p> <p>Dirigida a operadores do setor de pecuária extensiva (bovinicultura, equinicultura, ovinicultura, caprinicultura e suinicultura) e apicultura.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O montante de crédito poderá atingir 30 Meuro)</li> </ul> <p>Poderão ainda vir a aceder à presente linha de crédito operadores que exerçam outras atividades agrícolas, nos termos e condições a definir por portaria do MAMAOT</p> <p>O montante global do crédito (pecuária e outras atividades a definir) não poderá exceder 50 Meuro</p> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Decreto-lei nº 101/2012, de 05/04, DR nº92, 1ª série, de 11/05</p> <p>Candidaturas até 30 de abril, prorrogadas posteriormente até 15 de junho</p> <p>Circular e formulário para crédito para alimentação animal disponíveis no <a href="#">sítio do IFAP</a></p> | <p>Prazo máximo de um ano, a contar da primeira utilização do crédito.</p> |

## Redução de custos de produção

### 1. Ajuda à Eletricidade

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                             | Ponto Situação                | Período Vigência                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <p>Ajuda à eletricidade - compensar os custos de eletricidade utilizada na atividade agrícola e pecuária exercida diretamente nas explorações agrícolas e pecuárias. O valor da ajuda é equivalente a 40% do valor do consumo faturado, excluindo o IVA (5 Meuro)</p> | <p>Despacho em preparação</p> | <p>Período elegível: setembro 2011 a março de 2012</p> |

### 2. Isenção de Taxa de Recursos Hídricos

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ponto Situação                                                                                                                                             | Período Vigência                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <p>Taxa de Recursos Hídricos - isenção da taxa na agricultura</p> <p>Os utilizadores que já efetuaram o pagamento deverão solicitar a sua devolução à entidade que liquidou a TRH.</p> <p>Os restantes utilizadores irão receber comunicação das ARH anulando anterior nota de liquidação.</p> <p>(1,6 Meuro)</p> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Despacho MAMAOT nº. 4825/2012, publicado em DR nº. 69, 2ª série de 5 de abril</p> <p>Consultar <a href="#">sítio do INAG</a></p> | <p>Ano de 2011 (cujo pagamento se processa em 2012)</p> |

### 3. Apoio à distribuição de água para abeberamento de gado

| Descrição                                                                                                 | Ponto Situação                         | Período Vigência                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Apoio aos agricultores ou às corporações de bombeiros para distribuição de água para abeberamento de gado | Em vigor na área de influência da EDIA | Durante período de ocorrência da seca |

### 4. Redução do risco de incêndios florestais

| Descrição                                                                                                                         | Ponto Situação                                                                                                | Período Vigência            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Medidas de emergência de âmbito setorial<br>Redução do risco de incêndios florestais em termos de prevenção, vigilância e combate | Declarar como período crítico de combate aos incêndios florestais o período entre 1 de julho e 30 de setembro | 1 de julho a 30 de setembro |

## Simplificação Procedimentos

### 1. Anexação de parcelas para pastoreio

| Descrição                                                                                                                                                                                                                   | Ponto Situação                                                                      | Período Vigência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Possibilidade de determinadas parcelas aráveis enquadradas em explorações agrícolas sem animais, poderem vir a ser pastoreadas por animais de explorações pecuárias vizinhas ou próximas<br>(Bovinos e Pequenos Ruminantes) | <b>Em vigor</b><br>Nota Informativa e Requerimento no <a href="#">sítio da DGAV</a> | Até 31/12/2012   |

## Âmbito fiscal e parafiscal

### 1. Aceleração de reembolso do IVA pelo Estado

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Ponto Situação                                                              | Período Vigência |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <p><b>Aceleração do reembolso do IVA pelo Estado</b></p> <p>Para reembolso solicitado em 2012 por sujeitos passivos que tenham como atividade, exclusiva ou principal, a agricultura ou a produção animal.</p> <p>A ser restituído no prazo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>30 Dias a contar da receção da garantia prestada, no caso do primeiro reembolso</li> <li>30 Dias a contar da data de receção do pedido do reembolso, nos restantes casos</li> </ul> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Despacho nº 345/2012 – XIX, de 22/06, do SEAF</p> | 2012             |

### 2. Imposto sobre o Rendimento – Pagamentos por Conta

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ponto Situação                                                                                              | Período Vigência |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <p><b>Imposto sobre o Rendimento</b></p> <p>Concentração da totalidade dos pagamentos por conta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Sujeitos passivos de IRS até ao dia 20 de dezembro</li> <li>Sujeitos passivos de IRC até ao dia 15 de dezembro ou do 12º mês do respetivo período de tributação</li> </ul> <p>Que desenvolvam a título principal uma actividade agrícola, silvícola ou pecuária</p> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Lei 20/2012, publicado em DR nº. 93, 1ª série de 14 de maio</p> <p>Artigo 21º</p> | 2012             |

### 3. Redução temporária de pagamento de contribuições à Segurança Social

| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ponto Situação                                                                                  | Período Vigência       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dispensa do pagamento de contribuições à segurança social a produtores agrícolas com exercício exclusivo de atividade e respetivos cônjuges que exerçam efetiva e regularmente atividade profissional na exploração. (6 M€)</li> <li>- Diferimento do prazo de pagamento de contribuições das entidades empregadoras relativamente aos seus trabalhadores que exerçam atividade agrícola nas explorações</li> </ul> <p>A dispensa ou o diferimento abrange explorações agrícolas e pecuárias que comprovem perdas de rendimento superior a 30%.</p> | <p><b>Em vigor</b></p> <p>Portaria 178-A/2012, publicado DR nº 106, 1ª série, de 31 de maio</p> | maio a outubro de 2012 |

## Anexo VI - Edital



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
DO MAR, DO AMBIENTE  
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

# MEDIDAS PARA ATENUAR OS EFEITOS DA SECA



- O Ministério da Agricultura tem vindo a acompanhar os efeitos da seca na agricultura nacional
- Em comissão intergovernamental, têm sido identificadas as necessidades de intervenção
- Consulte as medidas adotadas em <http://www.gpp.pt/Seca2012/>
- Envie as suas dúvidas para [GTseca2012@gpp.pt](mailto:GTseca2012@gpp.pt) ou peça nesta autarquia apoio para o fazer



ASSOCIAÇÃO  
MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES

Com o apoio da